

PARÓQUIAS PAULISTAS NO SUL DE MINAS

José Guimarães

Resumo: *Estudo histórico sobre as paróquias no Sul de Minas que pertenceram ao Bispado de São Paulo: a questão das fronteiras e a fundação de novas cidades.*

Abstract: *Historical study about the Parishes in the South of Minas which belonged to the Bishopric of São Paulo: the boundaries question and the foundation of new towns.*

S.S. o Papa Bento XIV pela Bula “Candor Lucis Aeternae”, de 6 de dezembro de 1745, veio confirmar a resolução da Coroa Portuguesa de 22 de abril do mesmo ano, de criar novas dioceses desmembradas do Bispado do Rio de Janeiro. Foram assim criadas as Dioceses de Mariana e de S. Paulo.

O texto da Bula, mandando que o traçado de limites entre os dois novos Bispados seguisse por um rio grande, chamado Paraná, acompanhando os limites das Capitânicas de Minas e de São Paulo, daria margem a interpretações diversas e seria a causa de sucessivos conflitos de jurisdição.

De início, antes que a Capitania de Minas mais alongasse sua jurisdição, a região contestada entre os novos Bispados era a extensa faixa de terra compreendida entre os Rios Sapucaí e Grande, onde o Bispado do Rio de Janeiro elevava a paróquias cinco localidades que estavam sob o governo secular da Capitania de Minas.

“Questão das Cinco Igrejas” foi a denominação que tomou essa primeira divergência, havida a respeito da posse das freguesias de Pouso Alto, Baependi, Aiuruoca, Carrancas e Campanha do Rio Verde. Na Campanha, a mais nova, porém mais próspera dessas freguesias, dividiam-se os povos em dois partidos – um pró Mariana, outro pró S. Paulo. Era o ressurgimento de velhas rivalidades entre paulistas e emboabas.

As Minas do Rio Verde

Os documentos conhecidos fazem acreditar que as Minas do Rio Verde, que deram origem à legendária Campanha, foram descobertas por paulistas, que ali viviam minerando clandestinamente, sem dar suas minas a manifesto nem às

autoridades de S. Paulo, nem às de Minas. E o ouro ali extraído era levado para S. Paulo, por caminhos até então só conhecidos dos paulistas – ou pelas margens do Sapucaí até Itajubá, ou atravessando os campos do Mandu e sertão da Manducaya até Atibaia. A existência desses dois caminhos é comprovada por mais de um documento. Capistrano de Abreu mostra que, em 1681, D. Rodrigo de Castello Branco, vindo para Minas no exercício de suas funções, tomou a mesma trilha de Fernão Dias, passando por Atibaia e pelo Rio Sapucaí¹.

Outros documentos revelados por Orville Derby², mostram que, antes de 1723, o Padre João da Silva Caualo que juntamente com Geraldo Cubas Ferreira minerava em Itajubá Velho, penetrou pelo Sapucaí, a convite de Gaspar Vaz da Cunha, que de lá voltara com promissoras notícias de minas de ouro. Gaspar Vaz, por alcunha “o jaguara” (talvez o mesmo acima citado), pelos anos de 1703 a 1713, abriu um caminho de Pindamonhangaba para o Sapucaí³.

Antes de 1737 começaram a correr rumores de que havia minas no Rio Verde, exploradas por criminosos. Tal notícia, chegando ao conhecimento do governador mineiro, Martinho de Mendonça, determinou a ordem para que o Ouvidor do Rio das Mortes tomasse as providências que o caso requeria.

No desempenho dessa missão, o Ouvidor Cipriano José da Rocha partiu de São João Del Rei em 23 de setembro de 1737, e, depois de dez dias de viagem, abrindo uma estrada de dez léguas através do mato geral, atingiu as afamadas minas em 2 de outubro. Dois dias depois, a 4 de outubro, enviava a seu governador o primeiro relato, feito possivelmente num acampamento designado Campo Maior. Descreveu a viagem e a região, e quanto aos habitantes ali encontrados, disse:

“Alguma parte das gentes que estão nestas minas, quiseram fazer oculta a bondade de sua fertilidade, para depois de eu retirado as partirem entre si”.

Aí, nas minas do Rio Verde, ficaria algum tempo, fundando o arraial que a princípio se chamou de S. Cipriano, do que nos dá conta novo relatório, feito depois de seu regresso a São João Del Rei.

¹ *Caminhos Antigos e Povoamento do Brasil*, pág.69.

² *Documentos Interessantes para a História e os Costumes de S. Paulo*, Vol. XI, pág. XLI e 488.

³ Na Capela de N^a S^a da Conceição do Rio Grande, filial de Carrancas, em 1738, foi sepultado Gaspar Vaz, com 60 anos de idade. Seu nome completo era Gaspar Vaz da Silveira e era casado com Maria Pedrosa. Na mesma região havia o sítio do Jaguara, que, parece, foi a primeira morada dos Toledo Piza e Bocarras, no Sul de Minas, dali passando para a Campanha (Certidões mineiras, publicadas por Ari Florenzano, in *Revista do Instituto de Estudos Genealógicos*, n^os 3/4, pág. 206 e seguintes).

No primeiro ofício já havia dito que planejava ir até a margem do Rio Sapucaí, e, no segundo, relata essa diligência com as seguintes palavras:

“O Rio Sapucaí só conhecido pela tradição dos antigos paulistas, fiz descobrir pelo sertão destas minas por diligencias e despezas minhas até que pessoalmente fui às suas margens, e o passei em canoa que mandei fazer. É o Rio abundante de aguas, maior em muitas partes que o Rio Grande, porém de vagarosa corrente. Mandei explorá-lo para as suas cabeceiras; acharam-se disposições de ouro e também me informaram que navegando tres dias rio acima se comunicam as Minas do Itajubá.”⁴

Esses informantes não podiam ser outros, senão os habitantes da região. Eram eles os criminosos, mas, muito habilmente, relatou o Ouvidor que os criminosos haviam se retirado para outras partes antes de sua chegada.

A verdade é que “criminosos eram aqueles que mineravam clandestinamente sem pagar imposto”⁵. E “o ouro extraído era levado para a Capitania de S. Paulo, pela estrada aberta anteriormente pelos bandeirantes, dos quais muitos desses infratores eram descendentes.”⁶

Esses primeiros povoadores e muitos vindos depois, mesmo portugueses originários de S. Paulo ou ligados a famílias paulistas, tomariam em diversas ocasiões o partido pró S. Paulo, procurando a reintegração da região por eles descoberta e povoada, na Capitania de que se originavam.

Porém, só mais tarde, em 1743, lembrou-se o governo de S. Paulo de mandar um guarda mor para as minas do Rio Verde.

Foi provido nesse posto o Capitão Bartolomeu Corrêa Bueno.⁷

Difícil a missão que lhe coube, porque, já então, ali naquelas minas, estavam vigilantes os partidários de Minas e os empregados do fisco, sempre temerosos dos prejuízos que pudessem ter os quintos de Sua Majestade.

Mal chegara Bartolomeu Corrêa Bueno aos novos arraiais de Pedra Branca e S. Gonçalo, já galopavam emissários pela estrada de São João Del Rei e dali para Vila Rica, levando cartas e notícias sobre a próxima chegada do guarda mor paulista à Campanha.

Nessas cartas encontram-se curiosas referências à atitude dos campanhenses.⁸ O Ouvidor de São João Del Rei, então José Antônio Calado, escreven-

⁴ VALADÃO, Alfredo – *Campanha da Princesa*, Vol. I, pág. 247.

⁵ LEFORT, José do Patrocínio, Cônego – *História Antiga da Campanha*, in 7º Anuário da Diocese de Campanha, pág. 15.

⁶ BUENO, Júlio, Prof. – *História da Campanha*, 2ª edição, pág. 9.

⁷ SILVA LEME – *Genealogia Paulistana*, Vol. VII, pág. 138, 5-4.

⁸ BUENO, Júlio – *História da Campanha*, 2ª edição, pág. 9.

do a Gomes Freire, dizia: “*presumo que para assim ser há cabeças no mesmo distrito (da Campanha) que fomentam esta desordem.*” Bento Antônio dos Reis Pereira escrevia ao mesmo Governador, relatando opiniões que havia colhido, “que aos moradores não desagradava o novo governo”, acrescentando que tal fato fosse “talvez favorecido dos moradores de S. Gonçalo ou de algum deles por motivos particulares”. O Ouvidor de São João Del Rei, em nova carta, repetia: “*agora mais do que nunca me capacito de que do Rio Verde ou de São Gonçalo haverão pessoas que procuraram este incidente*”.

O General Gomes Freire, Governador de Minas, respondeu ao Ouvidor de São João Del Rei e escrevendo ao Governador de São Paulo sobre o mesmo assunto, reafirma as mesmas suspeitas de que esse incidente fosse provocado por moradores da região, e, numa dessas cartas, volta a tratar do antigo conceito de criminosos em que eram tidos os primeiros habitantes da Campanha, quando diz: “*querendo os criminosos e mal contentes ter a justiça em maior distância para obrarem com a antiga liberdade*”. Verifica-se, pois, que o movimento tinha raízes na própria Campanha.

O Guarda mor paulista, ali chegando, logo foi despejado pelo Ouvidor José Antônio Calado, que para lá seguira, acompanhado da Câmara da Vila de São João Del Rei e de forte contingente de cento e tantas armas.

O episódio foi narrado do seguinte modo⁹:

*“Chegou o dito (Bartolomeu Correa Bueno) a Campanha e tomou posse e achando-se no mesmo Arraial o Capitão Mor Manuel Garcia de Oliveira e o Juiz Ordinário José Rodrigues da Fonseca não impediram a posse, nem fizeram operação alguma, mas deram parte ao Dr. Ouvidor da Comarca José Antônio Calado, o qual se poz a caminho e chegou ao dito Arraial (da Campanha), e mandou logo pelo escrivão notificar ao dito Bartolomeu Correa para que dentro de duas horas despejasse a sua Comarca, e se puzesse da outra parte do Rio Sapucaí, distrito seu, pena de que o não fazendo logo se proceder a prisão; pediu o dito Capitão que queria sair de noite, o que assim fez, pondo-se da parte de cá do dito rio, onde dominou algum tempo, e ficou tudo no mesmo ser.”*¹⁰

Nessa ocasião, o Ouvidor José Antônio Calado e mais representantes da Câmara de São João Del Rei procederam às retificações de posse da Campanha,

⁹ Trata-se do depoimento de Inácio Alves Pimenta, feito provavelmente em 1765. *Documentos Interessantes*, Vol. XI, pág.52.

¹⁰ O fato de o Cap. Bartolomeu Correa Bueno ter ido para a Campanha e de lá voltado pela margem esquerda do Rio Sapucaí é mais uma prova da existência de estrada ligando aqueles sertões diretamente a S. Paulo, possivelmente por Atibaia, residência do mesmo Cap. Bartolomeu Correa Bueno, que aí faleceu em 1753.

de Santa Catarina, de S. Gonçalo e do Rio Sapucaí.¹¹ Nos termos referentes à Campanha e S. Gonçalo fez-se menção de posse até o Rio Sapucaí; no referente a Santa Catarina, nada constou; mas, na do Rio Sapucaí tornou-se mais elástica, pois essa posse foi tomada até esse rio “*da outra banda*”. Era uma precaução das autoridades mineiras, prevendo novas descobertas de ouro na outra margem e novas reações dos paulistas.

Francisco Martins Lustosa

Depois de residir em Moji das Cruzes, onde se casou com uma paulista e onde foi tabelião, nomeado por provisão de 1º de maio de 1732¹², o português Francisco Martins Lustosa galgou a Mantiqueira, pelo Embaú, e fixou residência em Aiuruoca, na Capela da Alagoa. Pertenceu à Irmandade do Santíssimo daquela Matriz, e, na capela onde residia, levou a batismo as filhas Maria, em 7 de novembro de 1734, e Teresa, em 15 de julho de 1736. Não se sabe até quando aí permaneceu¹³.

Em 25 de fevereiro de 1743 já se encontrava na Campanha, tendo sido o primeiro entre os moradores do lugar a assinar o termo de ratificação de posse, tomado pela Câmara de S. João Del Rei e pelo Ouvidor José Antônio Calado. Ainda lá estava em 20 de abril de 1745, dia em que ingressou na Irmandade do Santíssimo da Campanha.

Conhecendo o termo de posse, tomado pela Câmara de S. João Del Rei, que assinara, e sabendo das pretensões dos paulistas na margem esquerda do Rio Sapucaí, Francisco Martins Lustosa procurou e obteve uma certidão daquela posse, talvez desconhecendo a outra referente ao Rio Sapucaí com a indicação de “*outra banda*”. Com essa certidão, obteve do Governador de São Paulo a nomeação de guarda mor do Sapucaí, em cuja margem esquerda havia sido revelado ouro, num descoberto feito por José Pires Monteiro, natural de Jacareí. Nesse posto, ali já se encontrava Lustosa em 2 de março de 1746.

Cartas e mais cartas foram encaminhadas para São João Del Rei e Vila Rica, reclamando contra a permanência do novo guarda mor paulista na margem esquerda do Sapucaí¹⁴.

Um desses missivistas, o Padre João Bernardo da Costa Estrada, Vigário da Vara da Campanha, merece destaque especial. Era dos mais ardorosos partidários de Minas. Escrevendo ao Governador Gomes Freire, de quem era conter-

¹¹ *Documentos Interessantes*, Vol.XI, pág. 10 e seguintes.

¹² NEGRÃO, Francisco – *Genealogia Paranaense*, Vol. II, pág.8.

¹³ Conforme pesquisa do Revmo. Côn. José do Patrocínio LEFORT.

¹⁴ LIMA, Augusto de – *Limites entre Minas e S. Paulo*, pág. 110 e seguintes.

râneo, mostrava-se apaixonado pela causa mineira e sempre bem informado de tudo o que se passava no campo paulista.

Em todas essas cartas o que mais se lamentava era a mudança em massa dos habitantes da Campanha para as novas minas do Sapucaí, até mesmo de muitos daqueles que, antes, se manifestavam a favor da Capitania de Minas.

Numa de suas cartas, escrita em 3 de maio de 1746, o Padre João Bernardo da Costa Estrada fez as seguintes afirmações:

“O mais he que tambem agora comigo tenho novid.de porq. administrando os sacramentos até agora para la do Sapucahy, e vindo todos dar obediencia a esta freg.^a; consta que requerem que de S. Paulo se lhe mande qm. lhes administre os sacramentos; não sey se por entenderem que a minha inclinação pendia para esta capni.^a, ou presumirão, que fallo contra elles nesta materia, e sem embargo que estou certo que são meus fregueses, não quero entrar a proceder contra o guarda-mor e parciais que ainda não satisfizerão aos preceyos desta Quaresma, por não saber se ficão ou não sujeyos a esta capni.^a que se não ficarem, nem quero fregueses q. não estejam subordinados a V. Excia. a qm. eu desejo estar sem conveniencia, só pela honra que nisto considera me resulta sendo que se não ficar, e não fôr contra o agrado de V. Excia. não me hey de descuidar em cumprir com a m.^a obrigação, e depois de lhe mostrar que são desta freg.^a pouco imporia passem p.^a a de S. Paulo, ainda que o consentirey se fôr ceria a not.^a de q. esta freg.^a ficará ao Bispado de S. Paulo, porq. a ficar ao das Minas, não hey de consentir que aquelle se augmente, e este se diminua, só se V. Excia. assim o determinar, porq. serey sempre o mais obediente subdito de V. Excia. a cujos preceyos submetirey a m.^a obed.^a ...”¹⁵

Nesse mesmo mês de maio de 1746, a Câmara e mais pessoas da justiça da Vila de S. João del Rei dirigiram-se para o Rio Sapucaí, com o intuito de intimidar Lustosa, como antes o haviam feito com Bartolomeu Correa Bueno. Lustosa, porém, não era homem que se intimidasse e contava com o decidido apoio de D. Luiz de Mascarenhas, Governador de S. Paulo, e também com o apoio do povo, que abandonara a Campanha, tomando o partido do novo guarda mor.¹⁶

Inácio Alves Pimenta relataria mais tarde os fatos que aí se passaram do seguinte modo:

“Achando-se o dito Guarda-Mor (Francisco Martins Lustoza) com o povo trabalhando chegou a certeza de que vinha a Câmara do Rio das Mortes encorporada para tomarem posse daquele continente, e com efeito chegaram ao bar-

¹⁵ LIMA, Augusto de. *Limites entre Minas e S. Paulo*, pág. 133.

¹⁶ É o que se deduz de carta de Bento Pereira de Sá a Gomes Freire (Augusto de LIMA - *Limites entre Minas e S. Paulo*, pág. 121)

ranco do Rio Sapucaí e chamando ao dito Guarda Mor Lustoza, que da parte d'El Rey lhe mandasse canoa para passarem para administrar juustiça naquele continente, e logo lhes respondeu o dito que nam lhes mandava dar passagem, e lhes requereu da parte d'El Rey e do Exmo. Seu General o nam pertubassem do Real serviço em que se achava; houveram disputas de huma e outra parte, e o dito Lustoza junto com o povo não consentiram que os Camaristas, tomassem posse alguma, e se recolheram logo ao dito Arrayal (da Campanha), e deram conta ao seu general Gomes Freire de Andrade, e vendo-se o tal Lustoza nesse aperto deu conta ao Exmo. Sr. Dom Luiz de Mascarenhas, e logo o dito Senhor agradecendo ao dito Lustoza o que havia obrado a favor daquela Capitania lhe ordenou, dizendo: Ordeno-lhe, se tornarem a perturbar ao Povo da minha Capitania, ou sejam Oficiais da Câmara, ou Ministros, ou Oficiais de Milícia, os fará a todo custo prender, remeter-mos a esta cidade com toda segurança”.

“Estiveram quietos dous meses, pouco mais ou menos, e nam podendo conseguir o seu intento mandaram bastantes oficiais de carpinteiro à margem do Rio fazerem muitas canoas para a força de armas e com bastante gente passarem a outra parte do rio a prender o dito Lustoza, assim que as canoas estiveram quasi feitas, lhes mandou um golpe de gente e lhes fizeram em pedaços”¹⁷

Falhando a intimidação, resolveu a Câmara de S. João del Rei representar diretamente a D. Luiz de Mascarenhas, por carta que foi redigida pelo Vigário da Campanha e vista por todos os que podiam ter voto.¹⁸

A resposta incisiva que teve do General D. Luiz de Mascarenhas, mostrando que estava disposto a ir pessoalmente em auxílio de Lustoza, e a defender aquela posição até pelas armas, demoveu a Câmara de S. João del Rei de qualquer nova ação.

Entretanto, essa atitude e possivelmente essa carta, indo às mãos de Gomes Freire, seriam as armas com que derrotaria S. Paulo.

De fato, Gomes Freire ordenou à Câmara de S. João del Rei que representasse a Sua Majestade a respeito de tal fato, juntando todos os documentos relativos a posses e protestos, e que a ele, Gomes Freire, enviasse cópia de tudo para também representar junto ao Rei. Realmente o fez em 4 de outubro de 1746, com o tacto político que lhe era peculiar, apresentando a maior isenção de ânimo e o maior desinteresse pela região do Sapucaí e até mesmo do Rio Verde.¹⁹

¹⁷ Doc. Interessantes; vol. XI, pág. 62.

¹⁸ LIMA, Augusto de. *Limites entre Minas e S. Paulo*, pág. 121.

¹⁹ Essa isenção de ânimo em muito contrastava com as ordens anteriormente enviadas a seus subalternos, entre as quais, uma de 1743, pedindo documentos para provar a “incontestável posse e dar as razões porque se fazia indispensável serem aqueles descobertos (do Rio Verde) da jurisdição de seu governo” (LIMA, Augusto de-” Limites entre Minas e S. Paulo”, pág. 123 e 107).

Enquanto essa representação atravessava o Atlântico, ficou pacificamente Lustosa no governo da região do Sapucaí.

A questão das Cinco Igrejas

Ao mesmo tempo que se desenrolavam esses acontecimentos na margem do Rio Sapucaí, discutia-se ainda a posse das Igrejas de Pouso Alto, Bependi, Aiuruoca, Carrancas e Campanha, a questão das cinco igrejas a que fizemos menção no princípio destas notas.

Se os limites dos Bispados fossem o Rio Grande, como indicava a Bula, forçosamente ficariam pertencendo ao Bispado de S. Paulo, mas, ainda assim, haveria uma discordância com a mesma Bula, pois, nesse caso, não corresponderiam aos limites das Capitâneas.

Tais discussões surgiram mesmo antes da instalação dos novos Bispados de Mariana e de S. Paulo.

Na Campanha, o Padre João Bernardo da Costa Estrada, apaixonado como era da causa de Minas, como já vimos, assim se expressou numa das cartas dirigidas a Gomes Freire, referindo-se aos seus fregueses da margem esquerda do Sapucaí: *“Não me hei de descuidar em cumprir com a minha obrigação, e depois de lhe mostrar que são desta freguezia pouco importa passem para a de S. Paulo, ainda que o consentirei SE FOR CERTA A NOTÍCIA DE QUE ESTA FREGUEZIA FICARÁ AO BISPADO DE S. PAULO, porque a ficar ao das Minas, não hei de consentir que aquele se aumente, e este se diminua”*.

Logo seria instalado o Bispado de S. Paulo. Seu primeiro Bispo, Dom Bernardo Rodrigues Nogueira, vindo de Portugal, aportou ao Rio de Janeiro em 12 de julho de 1746. Permanecendo aí algum tempo, tomou posse da Diocese em 7 de agosto, por seu procurador o Revdo. Dr. Manuel José Vaz, e fez sua entrada solene em S. Paulo no dia 8 de dezembro do mesmo ano.

Uma das medidas tomadas no governo de sua Diocese foi a posse das igrejas da margem esquerda do Rio Grande, o que se prova pelos fatos e documentos que a seguir serão transcritos.

Desde 1745 residia em Campanha o Padre João Rodrigues Amorim, que, em 10 de janeiro de 1747, endereçava a seguinte carta ao Vigário da Vara de Guaratinguetá:

“Recebi huma de Vmcê. Em que me diz que as Capellas do bispado de S. Paulo comprehendem parte das cachoeyras do Rio Parayba, e dahy ao Rio Grande, e me pede que lhe diga se sei dessa cachoeyra e experiênciã que tenho daquelle certão e do Rio Grande; pessoalmente lhe darei alguma informação porque estou de partida para villa ao negocio que já fui em Agosto, mas como me pede com brevidade não qero faltar em dar-lhe a notícia do que sei e a razão porque, como verã:

“Sendo Vigário na Freguezia da Piedade dessa Comarca em que residi seis annos tive noticia havia parahyba abaixo huma Aldêa de Gentio manço, fui com alguns homens e linguas para o dito Gentio deixando ao meu Coadjutor na Igreja, e vadiando o Rio por varias cachoeyras que tem finalmente achamos huma muito grande, que pelo despenho se faz formidavel, e faz frente ao Morro da Ilha Grande onde nasce a mesma Parahyba pela parte do Norte, que depois de hum delatado Giro por perto de Mogi das Cruzes lava a Villa de Jacarahy, Taubatê e as mais, e vem passar na predita cachoeyra muito perto de onde tem a sua origem, seguindo desde Mogi das Cruzes a Serra da Mantiqueira até abaixo do caminho novo, e dahy a deixa e se inclina a serra dos Orgãos do Rio de Janeiro a fazer barra no mar nos Campos dos Goytacazes. Da Dita cachoeyra segue-se huma serra ou Morro Grande que vay dar no Rio Grande e disserão os Mathemáticos erão o mais alto porque delle nascem muitos rios e o principal que hé o Rio Grande.”

“Conforme o que me diz na sua, quem deu a S. Magestade a informação para a divizão dos tres Bispados da Boa Vista Cachoeyra Grande da Parahyba e dahy ao Rio Grande, servindo este de diviza ao Mariano com S. Paulo, e das cabeceyras do dito, e cachoeyra grande para o Rio de Janeiro pareceu-me que tudo está conforme as que tenho andado, porque para evitar confusões futuras de hum Bispado com outro, não tem S. Magestade que Deos Guarde outro Padrão mais real que o mesmo Rio Grande porque sempre este Rio Grande pelos muitos que em si recebe corre direito de Leste a Oéste, dividindo também com S. Paulo as Prelazias de Goyaz, e Cuyabá, e ajuntando-se com o Rio da Prata sahe no mar pela Colonia do Sacramento”.

“Quanto para a comodidade dos Povos legoas mais ou menos hé a mesma pelo que respeita as distancias e os deste Paiz estavam tanto gostozos com serem do Bispado de São Paulo quanto desgostozos com a noticia que aqui corre que de Rio de Janeiro se lhe opoem por parte das Minas, dizendo que se deve fazer a devizão pelo secular, sendo que pelo caminho velho ainda até agora a não houve jurídica com ordem de S. Magestade porque ao princípio vinhão os Governadores das Minas tomar posse em S. Paulo, e hião Governar tudo; foi Antonio de Albuquerque, D. Braz e o conde de Assumar D. Pedro, e por isso ficarão estas duas Capitánias por dividir, mas correndo o tempo foi a Camara de Guaratinguetá criar a do Rio das Mortes, formada um corpo de Camara; e chegando a Baypendy onde chamarão o Morro Cachambú puzerão hum marco de pedra de que fizerão termo, que assignarão, que em do se achará nessa Villa de guaratinguetá e desta sorte ficarão alguns annos dominando aquelle Destricto até que o do Rio das Mortes como o mais poderoso e com aquellas fumaças que produz o Ouro e forão quebrar e puzerão outro na Serra da Mantiqueira, avista de Guaratinguetá distante dés legoas, e dahy para S. João de El Rey ou Rio das Mortes, quarenta, e esses camaristas como pobres assim ficarão por não poder em forças, e cabedaes competir com aquelles”.

“Veio governar S. Paulo Antônio da Silva Caldeira, e vendo assim razão das devizões alcançou Ordem de S. Magestade para devidir as duas Capitánias pela demarcação antiga, ou pelo mesmo Rio do Baypendy, que fica próximo ao Cachambú e he caudelozo, e este vay fazer Barra em outro que chamão o Rio Verde, mas como foi logo rendido assim ficou tudo sem haver quem disso se lembrasse, e não sei que caminho levou a Ordem”.

“Dessa sorte não há devizão mais genuína que a do Rio Grande, porque sendo pelo Cachambú, ou pela Mantiqueira, havendo descubertos de Ouro se povoão os Certões, e

havendo duvidas em que altura ficão por força se seguem contendas em huma, e outra jurisdição Esclesiástica, o que se evita sendo a demarcação pela paragem que Vmce. Me diz assignão as bullas, e não por outra parte, porque pela Serra da Mantiqueira correndo para o Poente se achão as Minas de Itajubá dominadas por S. Paulo, outras para o Norte, que he Sapucahy e Campanha do Rio Verde, e segue-se um grande vão de Certão entre estes, e aquellas, em que andão bandeiras de S. Paulo até o mesmo Rio grande, que hé Certão que chega a Mogyguaçú”.

“Isto he o que posso dizer a Vmce. Que Deos Guarde muitos annos. Campanha do Rio Verde, 10 de Janeiro de 1747. De Vmce. Amigo, Vereador, João Roiz de Amorim.”²⁰

O Vigário da Vara de Guaratinguetá, que solicitara essas informações, e no cumprimento da missão que lhe delegara seu Bispo, foi à região contestada, tomando posses de que, mais tarde, passaria essa certidão:

“Gaspar de Souza Leal, Bacharel formado nos Sagrados Canones pela Universidade de Coimbra, Cura da Santa Sé Cathedral, Promotor e Procurador da Mitra deste bispado de São Paulo. Certifico, que sendo no anno de mil setecentos e quarenta e sete, servindo eu de Vigario da vara da Villa e Comarca de Guaratinguetá, por comissão de Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Dom Bernardo Rodrigues Nogueira, primeiro deste bispado de S. Paulo, fui às freguezias do Pouzo Alto, Baependi, Aiuruoca, Carrancas e Rio Verde, e a Comarca dellas, e de todas tomei posse por parte deste bispado, sendo sciente o Vigario da vara da mesma Comarca, o Doutor Manoel da Roza Coutinho, que assistia em São João d’El-Rey, e com effeito a tomei de todas ellas, onde estive pessoalmente, menos no dito Rio Verde, por vir o Vigário ao meu caminho das obediencia, receber a Pastoral que fiz publicar nas igrejas, e mais providencias, e na mesma Comarca constitui juízo contencioso, para o que levei comigo os officiaes do meu cargo, despachei e ordenei aos parochos o que era conveniente, ficando aquellas freguezias sujeitas a Comarca de Guaratinguetá, para os despachos, enquanto se não provião de Vigario da vara no lugar mais opportuno para o recurso das partes: todo o referido passa na verdade, que sendo necessario juro aos Santos Evangelhos. S. Paulo, 20 de Outubro de 1766. Gaspar de Souza leal”.²¹

A Diocese de Mariana, que ainda não fora instalada, teria como defensor de seus direitos o Bispo do Rio de Janeiro, D. Frei Antônio do Desterro²², possivelmente na qualidade de administrador apostólico.

²⁰ Doc. Interessantes, Vol. XI, pág. 186.

²¹ Doc. Interessantes, Vol. XI, pág. 185.

²² D. Frei Antonio do Desterro tomou posse de sua Diocese, por procurador, em 15 de dezembro de 1717, mas já se encontrava no Rio desde 1º de dezembro do mesmo ano (Vasco Smith de Vasconcelos – *Província Esclesiástica de São Sebastião do Rio de Janeiro. In Anuário Genealógico Brasileiro, ano IV, 1912, pág.18*)

No Arquivo Arquiepiscopal de Mariana existiu um “Discurso Apologético do direito de Mariana contra o Exmo. Bispo de S. Paulo Dom Bernardo Rodrigues Nogueira que ... pretendeu ocupar as Igrejas além do Rio Grande, chegando a prover a Aiuruoca no Vigário Lourenço de Toledo Taques...”²³

Esse Padre Lourenço de Toledo Taques residia, de fato, no Sul de Minas, em Aiuruoca ou em suas proximidades, tendo ali realizado muitos atos paroquiais com licença dos Vigários.²⁴

Na falta de outros documentos que esclareçam o desfecho dessa questão, temos que nos servir de um suposto diálogo havido entre o Bispo do Rio de Janeiro e seus consultores, pelo qual se tem notícia de que o Bispado de S. Paulo provera as paróquias da margem esquerda do Rio Grande e que o bispo do Rio de Janeiro destituía os Vigários ali providos, mantendo os de Mariana.²⁵

Orville Derby, comentando esse suposto Diálogo, acha que o Bispo do Rio de Janeiro examinando melhor a questão, estava disposto a restituir as Cinco Igrejas ao Bispado de S. Paulo.²⁶

Mas, para término dessa primeira questão, cremos que muito deve ter concorrido a aceitação por parte da Capitania de S. Paulo dos limites pelo Rio Sapucaí, ainda mais por estar o Guarda-Mór Lustosa exercendo pacificamente o governo da região a oeste daquele rio.

Era uma solução cômoda, pois, assim, concordaria em tudo com os termos da Bula Pontificia, visto ser o Sapucaí um “rio grande” e formador do Para-

²³ É o que conta de um rol de documentos do Bispado de Mariana, revelado pelo Revmo. Com. Raimundo da Trindade, in *Instituições de Igrejas no Bispado de Mariana*, pág. 328. Esses documentos, que estavam guardados num cofre, desapareceram. O texto completo da parte a que nos referimos é o seguinte: “*Discurso Apologético do direito de Mariana contra o Exmo. Bispo de São Paulo Dom Bernardo Rodrigues Nogueira que tomou posse a 7 de agosto de 1746, por seu procurador o Vigário Geral Manuel José Vaz; e pretendeu ocupar as Igrejas além do Rio Grande, chegando a prover a Aiuruoca no Vigário Lourenço de Toledo Taques e criar a Igreja de Santa Ana do Sapucaí com o Vigário Lino Esteves de Abreu a 8 de Janeiro de 1747, sendo talvez do mesmo ou anterior tempo a Igreja de Itajubá aquém do Sapucaí*”. Deixamos propositadamente de citar no texto o que refere às Igrejas de Santa Ana do Sapucaí e Itajubá porque das mesmas trataremos mais adiante.

²⁴ Conforme pesquisas do Côn. José do Patrocínio Lefort. O Padre Lourenço de Toledo Taques foi vigário de Taubaté e faleceu em Guaratinguetá em 1754, com 70 e tantos anos. Era seu irmão o Capitão Mor Dom João de Toledo Piza e Castelhanos, o qual, depois de andar pela região de Carrancas, fixou residência em Campanha e foi tronco de numerosa família sul mineira (SILVA LEME – *Genealogia Paulistana*, Vol. V, pág. 493).

²⁵ Doc. Interessantes, vol. XI, pág. 201.

²⁶ Doc. Interessantes, Vol. XI, pág. LXIV.

ná, e, mais ainda, seguindo os limites que então prevaleciam entre os governos de Minas e de S. Paulo, o que provavelmente foi assentado entre os Bispos de S. Paulo e do Rio de Janeiro.

A Fundação de Santa Ana do Sapucaí

A trégua dada pela Câmara de S. João del Rei e mais autoridades de Minas Gerais, permitiu a Francisco Martins Lustosa exercer pacificamente o seu governo. Puderam os sertanistas, mais livremente, devassar rios e matas.

Nas minas do Sapucaí ou Campanha do Sapucaí, formou-se um povoado a princípio denominado simplesmente por Arraial do Descoberto do Sapucaí, do qual, em nome da Câmara de Santa Ana das Cruzes do Mogi, o mesmo Guarda mor tomaria posse em 30 de outubro de 1746, fazendo o mesmo no barranco do rio no dia seguinte.

Numa provisão para os cargos de Intendente e Escrivão daquelas minas, passada em 17 de julho de 1746, o governador de S. Paulo, D. Luiz de Mascarenhas, já as designara por minas de Santa Ana do Sapucaí. Porém, no correr de 1747 e em 1748 até o mês de julho, ainda conservava as antigas denominações. Somente em 13 de julho de 1748, quando a Câmara de Mogi das Cruzes aí comparece incorporada para a ratificação de posse, reaparece o nome de Arraial de Santa Ana do Sapucaí, que conservaria daí por diante.

Já vimos, por uma das citações aqui feitas, que o Vigário da campanha, Pe. João Bernardo da Costa Estrada, escrevendo a Gomes Freire de Andrada, em 3 de maio de 1746, dissera: “*O mais é que também agora comigo tenho novidade, porque administrando os sacramentos até agora para lá do Sapucaí, e vindo todos dar obediência a esta freguezia, consta que requerem que de S. Paulo se lhes mande quem lhes administre os sacramentos...*”

Isso prova que já cuidavam desde então da elevação do arraial a paróquia, o que realmente conseguiram, apesar de não se conhecer a data.

D. Néri afirma que Santa Ana do Sapucaí foi elevada a paróquia em 13 de julho de 1748²⁷, sendo essa mesma afirmação feita por Nelson de Sena²⁸. Contudo não descobrimos as fontes em que colheram esses dados, parecendo que foi deduzido da mudança de nome sofrida pelo arraial, que se nota no termo de ratificação de posse em 13 de julho de 1748. Mas, tratando-se de uma dedução, é preciso lembrar que o nome de Santa Ana já fora dado às minas, desde 1746, conforme os provimentos de D. Luiz de Mascarenhas.

²⁷ D. João Batista Corrêa Nery – *Carta Pastoral despedindo-se da Diocese de Pouso Alegre e Campanha*. 1908.

²⁸ Anuário de Minas Gerais, 1909 e 1913.

Mais verossímil é a data de 8 de janeiro de 1747, registrada no rol de documentos da Arquidiocese de Mariana, a que já fizemos referência²⁹. Pois D. Bernardo poderia, a um só tempo, ter cuidado da posse das cinco igrejas e criado uma nova no Descoberto do Sapucaí.

Outra prova em favor desta data de 8 de janeiro de 1747, é uma referência feita, muito mais tarde, de que as paróquias situadas a oeste do Sapucaí foram criadas pelo Bispado de S. Paulo em 1741³⁰. É evidente um erro de leitura dessa data, muito provavelmente 1747, pois em 1741, não existindo ainda, o Bispado de S. Paulo não poderia criar paróquias.

Cumpre notar ainda, que, se foi a paróquia criada em 8 de janeiro de 1747 ou 13 de julho de 1748, só mais tarde seria provida, o que se deduz da ausência de assinaturas do vigário nos termos lavrados em Santa Ana até aquela última data. Aliás, Diogo de Vasconcelos diz que a paróquia de Santa Ana foi provida pelo Governador Diocesano de S. Paulo, em nome do Bispo Dom Bernardo, na pessoa do Padre Lino Esteves de Abreu³¹. Essa afirmação faz acreditar que a paróquia só foi provida em sede vacante.

Em suma, exercia o Bispado de S. Paulo sua jurisdição sobre toda a região à margem esquerda do Rio Sapucaí, e até mesmo no arraial e minas de Itajubá (hoje Delfim Moreira), onde mais tarde seria erigida uma capela sob a invocação de Nossa Senhora da Soledade, filiada à Matriz da Piedade (hoje Lorena), o que se explica pelo fato de estar aquela localidade subordinada ao governo da Capitania de São Paulo.

Vitória de Gomes Freire

Eram esse os limites dos Bispados, quando, em agosto de 1748, foram conhecidos no Brasil os atos da Coroa, em resposta às representações de Gomes Freire.

Pelo Aviso de 9 de maio daquele ano, ordenara o Rei que fosse suprimida a Capitania Geral de S. Paulo, ficando esse governo subordinado ao do Rio de Janeiro, que, como o de Minas, estava sob as ordens de Gomes Freire. A este governador ordenou que cuidasse das diversas divisões das Capitânicas, devendo a Capitania de S. Paulo partir “no interior do sertão, pelo Rio Grande e pelo Rio Sapucaí, ou POR ONDE VOS PARECER”³².

²⁹ Com. Raimundo Trindade – *Instituições de Igrejas no Bispado de Mariana*. Pág. 329. Vide nota 23 deste estudo.

³⁰ Documentos Interessantes. Vol XI, pág. 195.

³¹ *História Média de Minas Gerais*. Pág. 166.

³² Doc. Interessantes, Vol. XI, pág. 41.

Ao General D. Luís de Mascarenhas, por carta de 17 de maio do mesmo ano, chegada às suas mãos em princípio de agosto, foi ordenado que regressasse à Corte de Lisboa. Entretanto, parece que ficou algum tempo ainda à testa da Capitania, o que se deduz de uma certidão passada em 21 de dezembro de 1748, atestando os bons serviços prestados por Lustosa³³. Essa certidão é prova de que Lustosa foi avisado sobre a ordem vinda de Lisboa, mas, aguardando as resoluções de Gomes Freire, não abandonou o seu posto.

Gomes Freire, como senhor absoluto da situação, não teve pressa alguma em executar as medidas que foram deixadas ao seu arbítrio, e, só mais tarde, em 27 de maio de 1749, enviou ordens e instruções ao Ouvidor Geral do Rio das Mortes, que então era o Dr. Tomás Rubem de Barros Barreto do Rego, para que executasse a nova divisão, enviando ao mesmo tempo comunicação dessa resolução ao governador da Praça de Santos.

A situação eclesiástica, nessa época, era em tudo semelhante à civil. A Sé de S. Paulo estava vaga desde 7 de novembro de 1748, com o falecimento de D. Bernardo Rodrigues Nogueira³⁴. E a Diocese de Mariana já estava definitivamente instalada. Seu primeiro Bispo, Dom Frei Manoel da Cruz, tendo partido do Maranhão em 3 de agosto de 1747 e viajando pelo interior, chegara a Mariana em 15 de outubro de 1748, tomando posse solene em 28 de novembro, e já governava a sua Diocese por um procurador desde 27 de fevereiro do mesmo ano³⁵.

Dom Frei Manoel da Cruz, avisado por Gomes Freire que a região do Sapucaí pertencia a Minas, e seguindo aquele conceito segundo o qual os limites dos Bispados seriam regulados pelas linhas divisórias das Capitánias, nomeou seu procurador na pessoa do Vigário da Vara da Campanha – o que já conhecido Padre João Bernardo da Costa Estrada, para, em seu nome, tomar posse da região que seria incorporada à Capitania de Minas.

Seguiram para as margens do Sapucaí os dois delegados, o civil e o eclesiástico, guardados por gente armada, como tal missão exigia.

Chamado Lustosa à barranca do rio, aí compareceu guardado por 40 companheiros armados. Notificado das resoluções do governo e apeado da guarda moria, recusou todas as propostas que lhe foram feitas, até mesmo a leitura de uma carta que lhe escrevera Gomes Freire. E dali se retirou com seus companheiros ...

³³ NEGRÃO, Francisco – *Gen. Paranaense*, Vol. II, pág. 32.

³⁴ CAMARGO, Paulo Florêncio da Silveira, Côn. – *A instalação do Bispado de S. Paulo e seu primeiro Bispo* – pág. 133.

³⁵ “Homenagem dos Bispos da Província Eclesiástica de Mariana ao seu Arcebispo D. Silvério Q. Pimenta – 1826-1912”, pág. 14.

A comitiva do Ouvidor Tomás Rubim, atravessando o rio, foi ter ao arraial de Sant'Ana do Sapucaí, onde, a 19 de setembro de 1749, foram feitas a divisão e posse ordenados por Gomes Freire.

Foi então lavrado o seguinte termo:

“Auto de divizão que fez o Dr. Thomaz Rubim de Barros Barreto, Ouvidor Geral e Corregedor desta Comarca do Rio das Mortes desta Capitania das Minas, Governador de S. Paulo ³⁶, e Comarcas por ordem de S. Mag.e I., que Deos Guarde, comettida pelo Illmo. E Exmo. General de Batalhas, Gomes Freire de Andrade etc.”

“Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos e quarenta e nove annos, aos desenove dias do mês de Setembro do dito anno, neste arraial de Sta. Anna do Sapucay, onde foi vindo o Dr. Thomaz Rubim de Barros Barreto, Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca do Rio das Mortes, comigo Escrivão do seu cargo ao deante nomeado para effeito de proceder na divizão e demarcação desta dita Capitania, e Governo de S. Paulo, e novo Governo de Goyaz, em observancia da Ordem de S. Mag.e comettido pelo Illmº e Exmº. General de Batalhas Gomes Freire de Andrade, do qual o seu theor é o seguinte:

“Divizão – No caminho que vai de S. João de El Rey para a cidade de S. Paulo se achara no alto da serra de Mantiqueira um Marco conhecido como ponto de demarcação da antiga Capitania de S. Paulo e desta, e como pelo descoberto feito no Rio de Sapucahy da parte de S. Paulo se sucitarão differenças, entre as Comarcas dessa Villa e o Governo daquella antiga Capitania representados estas, foi S. Mag.e. servido mandar-me fizesse pela parte que melhor entendesse divizão entre a Comarca de S. Paulo, hoje anexa ao Rio de Janeiro e essa pelas informações que se me tem dado, estou persuadido e determinado a que a divizão se faça na forma seguinte: - Chegando V. M. ao marco dito, que está no alto da referida Serra da Mantiqueira e servirá de Baliza para a demarcação, do alto em que elle se acha se tomará uma linha pelo cume da mesma serra, seguindo toda até topar com a serra do Mogiguassú, e o rumo que pelo agulhão se achar fará V. Mce. Expressar no termo de demarcação, a Serra do Mogiguassú, se deve seguir como deviza dos ditos Governos até findar nas que se lhes seguirem, fazendo-se sempre pelo cume della a devizão até topar no Rio Grande, a qual fica servindo de Raia entre a Comarca de S. Paulo e o novo Governo de Goyaz. Villa Rica vinte e sete de Maio de 1749. Gomes Freire de Andrade.”- Em observancia da mesma, logo pelo Ministro foi mandado vir perante Si os homens mais praticos e de verdade que poderão achar-se, certo nestas que tivessem conhecimento e vadeado sertões e serra da Mantiqueira e mais partes por onde se devia fazer a dita divizão e tendo lhe eu Escrivão a sobredita Ordem, para que debaixo do juramento dos Santos Evangelhos, que lhes defiriu o dito Ministro na presença de mim Escrivão, de que dou fé declarassem se com effeito a mesma se achava conforme, e com melhor comodidade para a boa ad-

³⁶ Possivelmente erro de cópia, parecendo ser “Governo de S. Paulo”.

*ministração dos ditos Governos, e justiças e assim mesmo para a boa arrecadação da Real Fazenda pelos ditos praticos, nobreza e povo, que presente se achavão foi dito debaixo de juramento que tinham tomado, que a predita Ordem se achava regullada e conforme ao modo que deve ser a dita divizão, porquanto do alto da Serra da Mantiqueira, em que se achava o marco, tirada uma linha pelo cume da mesma serra, vem esta em direitura ao morro chamado do Lopo, que é braço da mesma Serra da Mantiqueira, o qual morro fica entre S. Paulo e este districto do Saoucahy, seguindo a mesma Serra e o seu rumo, passando o Mogiguassú, Rio Pardo e Sapucahy até chegar ao Rio Grande acompanhando por um lado a estrada que vai de S. Paulo para Goyaz, que ficará a dita divizão regulada conforme a Ordem e instrução do Illmo. e Exmo. General de Batalhas, Gomes Freire de Andrade e sem cousa que duvida faça, o que tudo visto e ponderado pelo dito Ministro, houve esta divizão por feita na forma com a praticada e declarada, e mandou que na picada ou caminho, que vai deste continente pelo morro do Lopo para a cidade de Sn. Paulo se puzesse um Marco de Pedra com um letreiro que diga – divizão desta Capitania e Governo de S. Paulo com a era do ano, - pela dita forma houve elle Ministro este auto de divizão e demarcação por feito e concluído, em que assignarão os praticos acima declarados, que jurado tinham, e mais pessoas que presentes se achavão, declarando que não tinham duvida na dita divizão e demarcação na forma acima expressada, de que fiz este auto. Eu José Pereira de Brito, Escrivão da Ouvidoria Geral e Correção, que a Escrevi. – Rubim – Pereira – Verissimo João de Carvalho – Antonio Luiz da Motta – Thomé Miz da Costa – João Teixeira Ribeiro – Tomé de Gouvea – João Bernardo Costa Estrada – José Paes da Silva – Franc. Martins Moreira – Vicente Ferr. da Silva – Manoel de Souza Faria – Hilario Nunes da Costa Trant – José da Mota Costa – Antonio de Moraes Sarmiento – José Franc. do Vale – Antonio Ferreira de Faria – José de Sz. Gonçalves – Francisco Gonz. de Souza – Antonio Lopes Duarte.*³⁷

No mesmo dia foi tomada a posse da região, sendo lavrado um auto semelhante. O marco divisório, que consta do primeiro termo foi levado ao morro do Lopo pelo soldado Antônio de Queiroz e outros companheiros.³⁸

No dia seguinte, 20 de setembro, o procurador do Bispado de Mariana requereu ao Ouvidor uma certidão da divisão e da posse, sendo-lhe dada no seu inteiro teor. Instruída por esse documento, fez a petição seguinte, para a posse eclesiástica, que foi tomada logo em seguida.

“Diz João Bernardo da Costa Estrada, como Procurador do Exmo e Revmo. Bispo da Cidade de Mariana, que como S. Mag. Foi servido mandar dividir as Capitánias de Minas Gerais e de S. Paulo, pelo Ilmo. e Exmo. Sr. General Gomes Freire de Andrade, cuja divizão foi cometida a V. Mce. Como Ouvidor Ge-

³⁷ Revista do Arquivo Público Mineiro, Vol. XI, (1906), pág. 433.

³⁸ LIMA, Augusto de. *Limites entre Minas e S. Paulo*. Pág. 167.

ral e Corregedor da Comarca do Rio das Mortes e com a diviza se estendesse da Serra da Mantiqueira até o morro do Lopo o d'aqui correndo a encontrar com o Rio Grande, o que melhor consta da certidão de auto da divizão, e como o motu próprio de S. Santid. Declara que a divizão dos Bispados de Mariana e de S. Paulo seja pelos limites dos Governos Seculares, estando a divizão feita como está de posse tomada, quanto ao Secular, pretende o Supp. Que V. Mce. Lh'a dê tanto a este distrito da Sta. Anna do Sapucahy, como ao de S. Franc. de Paula do Ouro Fino, como Procurador bastante do Exmo. E Rmo. Bispo de Mariana. P. a V. Mce. Se sirva empossar ao Supp. Na forma refferida, visto a Procuração junta: - E. R. Mce."

A essa petição foi dado o seguinte despacho:

"O Escrivão, que serve perante mim se faça prompto p. a posse do m. Rd. Supp. Como Procurador do Rmo. E Exmo. Bispo desta Diocese de Mariana, Sta. Anna 20 de Setembro de 1749 – Robim."

Da posse tomada, foi lavrado o seguinte termo: *"Auto de posse que tomou o Rd. Dr. João Bernardo da Costa Estrada, como Procurador bastante do Illmº e Rvmo. Bispo de Mariana, da freguezia de Sta. Anna do Sapucahy, na forma Seg.te – Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1749 aos 20 dias do mês de Setembro do dito anno, nesta Igreja Matriz do Arraial de Sta. Anna do Sapucahy, onde foi vindo o Dr. Thomaz Rubim de Barros Barreto, Ouvidor Geral e Corregedor desta Comarca do Rio das Mortes, comigo Escr. do seu cargo ao deante nomeado, e sendo ahi se acharão presentes também o Rdo. Dr. João Bernardo da Costa Estrada, Vigário da Vara do Districto da Campanha do Rio Verde e por elle foi dito ao sobredito Ministro, que pela Procuração bastante que apresentara do Illmº e Rmº. Bispo de Mariana, D. Frei Manoel da Cruz, lhe dava todos os poderes para poder tomar posse desta dita Freguezia e do Bispado na m.ma forma, que elle dito Ministro a tinha dividido, como constava da Certidão que apresentava da d.ª diviza, e posse por ordem de S. Mg.e, comettida pelo Illmº e Exmo. General de Batalhas, Gomes Freire de Andrade, havia feito pela forma seguinte: Divisão – Chegando ao Marco que se acha na Serra da Mantiqueira, seguindo a mesma até chegar ao alto do Morro do Lopo braço da dª Serra da Mantiqueira, que fica entre S. Paulo e Sapucahy, onde se mandou por um Marco com um letreiro, q' diz – Divisão desta Capitania e Governo de S. Paulo, feita no anno de 1749 – e seguindo o seu rumo, e passando Mogiguassú, Rio Pardo, Sapucahy, até chegar ao Rio Grande, acompanhando por um lado a Estrada que vai para Goiaz. E logo pelo d.º Ministro, na presença da Nobreza e Povo abaixo assignados, leu a procuração do dito Illmo. e Rmo. D. Frei Manoel da Cruz, Meretíssimo Bispo desta Diocese das Minas, em virtude da mesma procuração, e jurídico regulam.to que lhe havia feito pela petição retro o Rdo. Dr. Vigario da Vara deste districto Campª do Rio Verde, por provizão do dº Preclaríssimo Exmo. E Rmo. Bispo deste Bispado, em virtude do que o dito Ministro perguntou ao Rdo. Vigrº o Pe. Lino Esteves de Abreu se tinha algum impedimento que oppor a posse q' o dito Ministro pretendia dar ao dº Rdo. Procurador bastante do Exmo. Bispo e respondendo perante mim*

*Escr.m mais Nobreza e Povo, que não tinha duvida, ou motivo que impedisse a d^a posse; ao que attendendo o d^o Ministro e não houver mais pessoa que a ella opusesse, pedio ao sobredito Rdo. Vigr^o lhe entregasse a chave da Igreja, que entregando-a com pontualidade da m.ma fes o d^o Ministro entrega ao m.^o Rdo. Procurador, havendo assim por empossado judicialmente exercendo o d^o Rdo. Procurador actos possessorios da m.ma Igreja e Freguesia, vizitando o altar da m.ma Igreja onde se acha colocada Sen^a. Sta. Anna e revendo os Santos Oleos, a Pia baptismal, vestindo sobpeliz, pondo Estola e exercendo todos os mais actos necessarios, assim por Direito canonico e Constituições, como por Direito civil necessarios havendo juntamente por empossado da Igreja, e freguezia novam. Constituída, S.m Franc^o. de Paula, que de tudo o havia empossado na forma da Bulla Pontificia, e divizão que o Ministro havia feito por ordem de S. Mg.e, cometida pelo Illm^o e Exm^o General de Batalhas, Gomes Freire de Andrade, e pela dita forma havia a d^a posse por dada na forma acima expressada, e p^a constar mandou fazer este auto de posse, que assignou com as m.s pessoas abaixo assignadas e Eu José Pereira de Brito Escr.m da Ouvidoria Geral nomeado p^a este fim, que o escrevi. Robim – Pereira – Como Procurador do Exmo. e Rmo. Sn. Bispo, João Bernardo da Costa Estrada – O Vigr^o. Lino Esteves d’ Abreo – o Juis Ordinario, João Teixeira Ribeiro – Thomé de Gouvea Sá – Antônio Luiz da Motta – o Thesoureiro dos Ausentes Hilario Nunes da Motta França – o Procurador Fiscal da Fazenda Real, Vicente Ferr^a da Silva – Thomé Mis’ da Costa – O Escr. da Real Fazenda da Intendencia, Ant^o de Moraes Sarmento – O Escr.m da Camara, José de Souza Gons’ – O Procurador da Camara, Francisco do Valle – Manoel de Mello Costa”.*³⁹

S. Francisco de Paula de Ouro Fino

A freguesia de São Francisco de Paula de Ouro Fino, sobre a qual, até então, nenhum outro documento oficial, paulista ou mineiro, havia feito a menor referência, aparece pela primeira vez no requerimento apresentado pelo Padre João Bernardo da Costa Estrada.⁴⁰

Enquanto Francisco Martins Lustosa exercia pacificamente suas funções de Gaurda-Mor Regente, muitos sertanistas, seguindo o curso dos rios e embrenhando-se pelas matas, sempre a procura de ouro, prosseguiram no devassamento da região. Já dissera o Pe. João Rodrigues de Amorim, em sua carta de janeiro de 1747, reproduzida neste estudo, que “*pela serra da Mantiqueira correndo para o Poente se acham as minas de Itajubá dominadas por S. Paulo, outras*

³⁹ *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Vol. XI (1906), pág. 433.

⁴⁰ É estranho que nenhuma referência tenha sido feita a essa localidade. Estando a região de Ouro Fino sob a jurisdição paulista, quer no civil como no eclesiástico, devia existir em S. Paulo algum documento, porém nada foi encontrado apesar das diligentes pesquisas feitas por Derby.

para o Norte, que he Sapucahy, e Campanha do Rio Verde, segue-se um grande vão de sertão entre estes e aquelas, em que andão bandeiras de S. Paulo até o mesmo Rio Grande, que he sertão que chega a Mogi Guassú”.

Uma dessas bandeiras, comandada por Ângelo Batista (ou Ângelo Batista Furtado), sertanista natural de Pindamonhangaba (encaminhando-se presumivelmente para as nascentes dos Rios Cervo ou Mandu), penetrou no vale do Rio Mogi Guaçu, descobrindo ouro no ribeirão de Santa Isabel, no ribeirão do Ouro Fino e no ribeirão de S. Paulo, cujos descobertos, conforme o regulamento em vigor, foram dados a manifestos ao guarda mor da região, isto é, a Francisco Martins Lustosa.⁴¹

Ainda sob o governo de Lustosa, foi formado um arraial junto ao ribeirão do Ouro Fino, com Capela dedicada a São Francisco de Paula, sendo, logo a seguir, elevado a freguesia, isto é, a paróquia. A escolha do padroeiro deve ter sido feita pelo Guarda mor, que dedicou a capela e matriz ao santo de seu nome.⁴²

Segundo Diogo de Vasconcelos, a Capela de São Francisco de Paula do Ouro Fino foi elevada a paroquial em 8 de março de 1749, por provisão do Governador Diocesano de S. Paulo, em nome do Bispo Dom Bernardo.⁴³ O Primeiro Bispo de S. Paulo havia falecido em 7 de novembro de 1748 e na data acima indicada o governo era exercido pelo Cônego Lourenço Leite Penteado.⁴⁴ O provimento paroquial de Ouro Fino deu-se pois em sede vacante.

Embora desconhecida a fonte em que Diogo de Vasconcelos colheu os dados registrados em seu livro, a data de 8 de março de 1749 conforma-se plenamente com o termo de posse tomado em Santa Ana do Sapucaí, em que Ouro Fino foi designada por “*freguesia novamente constituída*”, ou seja, constituída em data recente.

Segundo consta do rol de documentos do Arcebispado de Mariana, revelado pelo Cônego Trindade, estava provido pelo Bispado de S. Paulo, como Pároco de Ouro Fino, o Padre Pedro da Fonseca de Carvalho.⁴⁵

Abrindo um parêntese nestas notas históricas, o autor apresenta à consideração dos leitores, a seguinte hipótese sobre a fundação de Ouro Fino.

⁴¹ É o que se sabe por depoimento feito muito mais tarde, em Atibaia, pelo próprio Angelo Batista. *Documentos Interessantes*, Vol. XI, pág. 402 e 408.

⁴² ROSSI, Pompeu. *Ouro Fino – Bosquejo Histórico*. Pág. 27.

⁴³ *História Média de Minas Gerais*, págs. 166 a 183.

⁴⁴ O Cônego Lourenço Leite Penteado exerceu o cargo de Governador do Bispado de 10-XI-1748 a 3-IV-1750 (informação do Revdo. Pe. João Kulay, digno Arquivista da Cúria Metropolitana de S. Paulo, por intermédio do genealogista Dr. Carlos da Silveira).

⁴⁵ *Instituições de Igrejas no Bispado de Mariana*, Pág. 329.

É de se presumir que os paulistas e especialmente Francisco Martins Lustosa, informados das ordens vindas da Metrópole e esperando que Gomes Freire se contentasse com a reivindicação do vale do Sapucaí, deixando a S. Paulo a bacia do Mogi Guaçu e de outros rios que correm para S. Paulo, tenham tomado a deliberação de criar um arraial e paróquia que assegurassem, não só à Capitania, como ao Bispado de S. Paulo, a posse do vale do Mogi Guaçu e das minas que ali haviam sido reveladas, cuidando de todas as providências necessárias, antes mesmo de fazer a repartição das minas.⁴⁶

De agosto a outubro de 1748, houve tempo suficiente para que a resolução de criar a paróquia fosse tomada pelo próprio Bispo Dom Bernardo Rodrigues Nogueira, mas, falecendo em novembro do mesmo ano, só seria executada em sede vacante, em 8 de março de 1749.

Para garantir as comunicações com S. Paulo, teria Lustosa mandado abrir uma estrada ou picada que, atravessando o Rio Mogi Guaçu, as nascentes do Eleutério, os ribeirões das Antas, da Cachoeira e o Correntes, ia ter ao vale do Rio Jaguari, toda ela localizada nas vertentes de rios que correm para S. Paulo, portanto fora da bacia do Sapucaí.⁴⁷ O arraial de Ouro Fino estaria assim ligado diretamente a S. Paulo e praticamente isolado de Santa Ana do Sapucaí, por onde se descobrira, por caminhos ou veredas só conhecidos pelos bandeirantes.

Essas providências, tomadas sob certo sigilo, não seriam relatadas em documentos oficiais, salvo os atos relacionados com a criação da nova paróquia, alguns dos quais iriam ter a Mariana mais tarde.⁴⁸

Esse, certamente, era o plano do Guarda mor Francisco Martins Lustosa, procurando assegurar para S. Paulo a posse de Ouro Fino, e, por essa razão, esperou em Santa Ana o desenrolar dos acontecimentos.

Chegando o Ouvidor, atendeu ao seu chamado e, assim teve conhecimento da divisão ordenada por Gomes Freire. Mas, essa ordem, dividindo as capitanias pelo morro do Lopo e pela serra de Mogi Guaçu, punha por terra todos os planos do Guarda mor e a jurisdição mineira se estenderia até Ouro Fino.

⁴⁶ Ângelo Batista declarou em seu depoimento que as minas de Santa Ana foram repartidas, nada dizendo porém sobre as de Ouro Fino. *Documentos Interessantes*, Vol. XI, pág. 409.

⁴⁷ Por essa entrada passaria muito mais tarde o governador mineiro Luiz Diogo Lobo da Silva, mas sua existência é muito anterior, pois só assim se justificaria a filiação da capela de Camanducaia à matriz de Ouro Fino, como será demonstrado adiante. Esse seria também o caminho pelo qual se retiraria o Guarda mor Lustosa.

⁴⁸ É uma conclusão que se fundamenta na precisão das afirmações de Diogo de Vasconcelos, que, certamente, consultou esses documentos em Mariana ou em Ouro Preto. Hoje, em Mariana só resta o rol divulgado pelo Revmo. Côn. Trindade.

Estupefato ante aquele desfecho e indignado com tanta arbitrariedade, recusa-se a ler a carta que Gomes Freire lhe escrevera e protesta dizendo que “*Sua Magestade não dera poder para aquela divisão...*”

E, desorientado, seguido ainda de alguns companheiros dedicados, retirou-se para o arraial do Ouro Fino.

Veríssimo João de Carvalho, seu loco tenente, fica ainda em Santa Ana e assina o termo da divisão, mas, sendo-lhe exigidas contas das arrecadações ali feitas como subintendente da capitação, retirou-se pela mesma trilha de Lustosa, muito provavelmente pelo vale do Cervo. E iria, mais tarde, afazendar-se nas cabeceiras do Rio Pardo.

O Ouvidor Tomaz Rubim não se aventurou a ir a Ouro Fino, nem ao morro do Lopo, onde um soldado foi fixar o novo marco divisório.

O Procurador do Bispado de Mariana – Pe. João Bernardo da Costa Estrada, informado pelos amigos que tinha naquelas paragens, requereu também a posse da “freguesia novamente constituída” de São Francisco de Paula do Ouro Fino, posse que foi tomada mesmo de longe.

É possível que o sigilo que se fizera em torno das minas do Ouro Fino, tenha sido revelado às autoridades da Campanha, e por estas levado ao conhecimento de Gomes Freire, o que determinaria as ordens, tais como foram dadas, para a divisão das capitânicas de modo que ficassem essas minas incluídas no território de Minas Gerais.

Aliás, Lustosa não se enganara, quando escrevendo a D. Luiz de Mascarenhas, afirmara: “*devendo V. Ex. juntamente supor que vivo com huma gente inconstante que invejosos das honras com que V. Ex. me trata receio me maquinem o que o meu afeto lhe não merece...*”⁴⁹

Através de cartas de Gomes Freire, já divulgadas em trabalhos impressos, tem-se os indícios da última resistência oferecida pelos paulistas em Ouro Fino.

Escrevendo ao Ouvidor de S. Paulo, em 2 de novembro de 1749, disse Gomes Freire que:

“os mais bem intencionados refletindo no que obravam, cederam em tudo (em Santa Ana), que não foi no pequeno e retirado sítio do Ouro Fino em que me consta se refugiou um Francisco Martins Lustoza Regente Juiz e creio que até Pontífice, pois arrogou a si mero e mixto império, sem que o pudessem reduzir os avisos e discursos do dito Dr. Ouvidor Geral nem para entreter de ler uma carta que lhe escrevi quando mandei fazer a divisão. Também é igualmente re-

⁴⁹ *Documentos Interessantes*, Vol. XI, pág. 912.

*gulo Veríssimo João que serviu de sobintendente da capitação e havia cobrado de uns e perdoado a outros sem conta peso ou medida.*⁵⁰

Escrevendo ao Governador da Praça de Santos, em 25 de novembro do mesmo ano de 1749, usando quase as mesmas expressões, disse Gomes Freire:

*“me não entrou em testa, (aos sabia algumas desordens dele) que o Regente de Sapucaí constituísse aquele Arraial, não só independente do Governo geral, mas até das Justiças dessa comarca; não bastando as ordens que o Ouvidor de São João levou minha, a minha carta que ele não quis receber, o modo e paciência com que sofreu aquele Ministro os insultos que lhe fez o Regente e seus sequazes para se lhe apartar da teima, indo ultimamente para o Quilombo do Ouro Fino⁵¹ e nele estar usando de absoluto e Regio Poder, tendo vida e fazenda quem ele determina; a carta que lhe escrevi, sem a ver, disse S. Magestade me não dera poder para aquela divisão e eu não podia fazer, e neste principio se constituiu senhor absoluto. Bem poderia eu tirar logo da vista das gentes este mau exemplo da obediência, mas o considerar que alguns dos empregados do tal Regente Lustoza estão na sua companhia mais por temor que por vontade, me vai levando com os mais lentos passos. Este homem sem conta nem disconto tem em seu poder algumas capitações antecedentes retidas entre ele e o substituto de intendente que ali há, o qual por não dar contas, seguiu também o partido e motim.*⁵²

Ambas as cartas, no final, ordenavam as prisões de Lustosa e de Veríssimo João de Carvalho.

Em 1º de dezembro do mesmo ano de 1749, outra carta escreveu Gomes Freire, esta endereçada ao novo Juiz Ordinário e Capitão de Ordenanças de Santa Ana do Sapucaí, João Teixeira Ribeiro⁵³, em que se referia ao mesmo assunto, dizendo: *“esses maus vassallos que suponha são os que tenazes ainda se conservam refugiados no Ouro Fino.*⁵⁴

Até quando teria ficado em Ouro Fino o ousado Guarda mor Francisco Martins Lustosa? Não se sabe ao certo.⁵⁵

⁵⁰ LIMA, Augusto de. *Limites entre Mina e S. Paulo*. Pág. 127.

⁵¹ A expressão Quilombo, usada por Gomes Freire com referência a Ouro Fino, deve significar agrupamento de gente fora da lei. Os campanhenses já tinham sido designados por criminosos, no mesmo sentido.

⁵² *Documentos Interessantes*. Vol. XI, pág. 49.

⁵³ João Teixeira Ribeiro fora um dos companheiros de Lustosa.

⁵⁴ LIMA, Augusto de. *Limites entre Minas e S. Paulo*. Pág. 129.

⁵⁵ Em 21 de março de 1752 Lustosa já se encontrava em Curitiba, então pertencente à Capitania de S. Paulo, hoje Capital do Estado do Paraná. Em sua nova morada prestaria relevantes serviços à causa pública, o que lhe traria finalmente o reconhecimento e a amizade

A permanência de D. Luís de Mascarenhas no Brasil, até 1º de março de 1750, teria animado Lustosa a essa resistência em Ouro Fino? É outra questão sem resposta.

Posse Mineira de Ouro Fino

Somente em junho de 1750 as autoridades mineiras – o Juiz Ordinário de Santa Ana, João Teixeira Ribeiro, e o Vigário da Vara da Campanha, Pe. João Bernardo da Costa Estrada – foram a Ouro Fino, sendo então tomada a Segunda posse da paróquia, como consta do seguinte termo:

“Auto de posse que tomou o Muito Rdº Dr. Vigário da Vara, João Bernardo da Costa Estrada, da Capela de Sm. Francisco de Paula, como Procurador do Exmo. e Rvmo. Sr. D. Frei Manoel da Cruz, primeiro Bispo deste Bispado de Marianna na forma seguinte – Aos vinte e nove dias do mês de junho de 1750 annos, neste arraial de S. Francisco de Paula do Ouro Fino, donde foi vindo o muito Rdo. Doutor Vigário da Vara, João Bernardo da Costa Estrada, como Procurador do Exmo. e Rvmo. E Snr. D. Manoel da Cruz, primeiro Bispo deste Bispado de Mariana e por não haver Parocho nesta Freguezia, mandando abrir as portas da Capela, tomou posse na forma da Procução do dº Snr., fazendo todos os actos possessorios e necessarios em Direito, em presença do Povo deste dito Arraial e suas vizinhanças, que presentes se acharão, vestindo sopliz e tomando Estolla, fazendo procissão de Almas, encomendando um defuncto, que se tinha dado à sepultura sem ser encomendado segundo disserão os moradores, dizendo o Missa Conventual a todo o povo, que se achava presente, fazendo-lhes pratica à Estação da Missa, explicando o Evangelho na forma das pastoraes mandadas guardar pelo dito Snr. Desobrigando do preceito da quaresma proxima passada a todas as pessoas que accorrerão, baptizando e fazendo todos os mais actos Parochiaes sem contradição de pessoa algũa, nem impedimº algum, mas antes asseitando todos e convindo ficarão por esta posse subdital, e sufraganeos do Bispado Mariannense; assim ficarão sujeitas a todas as suas Pastoraes do Mmo. Exmo. Sr. Bispo desta Diocese de Marianna por lhe pertencer na forma do motu proprio de Sua Santidade, posta a diviza que por Ordem de S. Mg. Cometeu o Exmo. e Illº General desta Capitania ao Dr. Ouvidor desta Comarca, Thomas Rubim de Barros Barreto, o qual tinha empossado ao dº Rdo. Procurador não só da freguesia de Sta. Anna, mas ainda desta de S. Francisco de Paula, em a qual Capella assistio o Dº Rdo. Dr. Vigario da Vara Procurador do Exmo. e Rvmo. Sr. o Tempo de oito dias, Parochiando e fazendo todos os actos Parochiaes e possessorios, na presença do Povo, que assistia, sem que dentro neste tempo houvesse repugnancia, impedimento ou contradição de pessoa algua, e desta sorte houve a dita Posse por tomada na forma

de Gomes Freire de Andrade. Deixaria também numerosa descendência, que consta da “Genealogia Paranaense”, de autoria de um de seus descendentes – o historiador paranaense Francisco Negrão.

*acima referida e para constar mandou fazer este auto de posse, a que assistiu o juiz Ordinário o Capm. João Teixeira Ribeiro, que assignou com o do Rdo. Ministro e Procurador com as mais pessoas abaixo assignadas, e eu Franco. Xavier de Athaide, Escrivão do auditorio Eclesiástico que o escrevi, João Bernardo da Costa Estrada – João Teix^a Ribe^o. – Rafael Dias dos Stos. – Ignacio Pimenta de Moraes – João da S^a. dos Stos. – Ant^o Vieira de Sz^a - Christovão de Faria – Signal de Martinho de Macedo com Uma Cruz – Mathias Luiz da Costa – Ant^o Pacheco da S^a. – Antonio José da Rosa – Ant^o Pires de Oliveira – Pedro Rodrigues de Siqra. – Angelo Baptista Furtado – Franc^o Lopes dos Stos. – Signal de João Pereira do Prado – João Alves Pereira.*⁵⁶

Posteriormente registraram-se em Ouro Fino outros acontecimentos, que, mais tarde, seriam narrados pelo Bispo de Mariana em carta dirigida ao seu colega paulopolitano.

Essa carta, datada de 3 de Julho de 1755, que passamos a transcrever, melhor dirá sobre o ocorrido.

*“Quando os Capitães Generais procederam à divisa das suas respectivas capitâneas S. Paulo e Minas, se duvidou entre eles quais haviam de ser os limites pela parte do Sapucaí ficando suspensa a divisa nessa zona, continuando S. Paulo na posse do distrito em cujo perimetro se encontravam as freguesias de Ouro Fino e Santa Ana do Sapucaí até resolução de Sua Majestade a quem deram conta, resolvendo ele que o tal distrito ficasse pertencendo a Minas, do que tive aviso pelo General Gomes Freire. Por isso na ocasião em que ele tomou posse no secular, a mandei eu tomar no Eclesiástico. Provi de vigários as duas... Passado algum tempo tendo havido desordens, como a prisão do Vigário da Vara da Campanha na igreja de Ouro Fino, um religioso provido pelo Bispo de S. Paulo e à valentona se fez vigário daquela freguezia intentando obrar o mesmo na de Santa Ana. Tive oferta de alguém que se dispunha a ir lançar fora o intruso; mas não aceitei por evitar desconcertos maiores, esperando que V. Excia. trazia da Corte alguma determinação nesta materia. Assim foi que fiquei esbulhado da igreja do Ouro Fino.*⁵⁷

Os Primeiros Vigários de Ouro Fino

Vimos que em Ouro Fino se achava provido pelo Bispado de S. Paulo, o Pároco Pe. Pedro da Fonseca de Carvalho.⁵⁸

⁵⁶ Revista do Arquivo Público Mineiro, Vol. XI, (1906), pág. 433.

⁵⁷ Carta de D. Frei Manoel da Cruz, divulgada pelo Cônego Trindade (Arquidiocese de Mariana, Vol I, pág. 110).

⁵⁸ TRINDADE, Raimundo da, Cônego. *Instituições de Igrejas no Bispado de Mariana*, pág. 329.

Contudo, ao tomar posse de Ouro Fino, em 29 de junho de 1750, no termo da transcrita, o Pe. João Bernardo da Costa Estrada afirmou não haver pároco naquela freguesia; o que se presume fosse desde a Quaresma, pois os moradores não haviam se desobrigado. O Pe. Costa Estrada aí esteve paroquiando por espaço de oito dias e é interessante notar que, ao se referir à igreja, usou sempre da palavra capela.

Mais tarde, a 21 de junho de 1766, a Câmara de Mogi das Cruzes passaria, a pedido do governador de S. Paulo, a seguinte certidão:” *Certificamos mais que para as ditas minas de Santa Ana do Sapucaí foi primeiramente por Vigário o Padre Lino Pires⁵⁹ provido pelo Exmo. e Revmo. Sr. Bispo deste Bispado de S. Paulo Dom Bernardo Rodrigues Nogueira, e em segundo lugar foi para Vigário de Ouro Fino, minas daquele continente, o Padre João Rabelo e em terceiro lugar foi para a dita Igreja o Padre Frei Manoel Rodrigues Religioso de Nossa Senhora do Monte do Carmo; hé a notícia certa ceria que temos nesta materia de pessoas fidedignas que foram lá freguezes*”.⁶⁰

Confrontando essa certidão com a carta do Bispo de Mariana, já citada, chegamos à seguinte conclusão:

Foi a paróquia de Ouro Fino provida pelo Bispado de Mariana logo após a posse tomada pelo Pe. Costa Estrada, sendo nomeado vigário o Pe. João Rabelo, e, de fato, existiu, tendo sido coadjutor e vigário interino na Campanha o Pe. João Rabelo da Costa, pessoa de confiança do Pe. Costa Estrada.

Essa conclusão nos leva a uma alternativa – ou o Pe. João Rabelo da Costa foi o primeiro vigário de Ouro Fino, e, nesse caso, o Pe. Pedro da Fonseca de Carvalho não teria tomado posse, fato possível diante da confusão reinante em Ouro Fino e o curto intervalo entre março de 1749 e a Quaresma de 1750; ou os informantes da Câmara de Mogi das Cruzes só teriam passado a residir em Ouro Fino mais tarde, não chegando a conhecer o Pe. Pedro da Fonseca de Carvalho.

Seja como for, primeiro ou segundo vigário, o Pe. João Rabelo da Costa deve ter sido provido pelo Bispado de Mariana, e, depois das desordens havidas em Ouro Fino, foi substituído por um religioso provido pelo Bispado de S. Paulo, e esse novo vigário foi o Pe. Frei Manuel Rodrigues (de Jesus), religioso de Nossa Senhora do Monte do Carmo.

Admitimos pois a seguinte cronologia dos primeiros vigários de Ouro Fino:

⁵⁹ Lino Esteves de Abreu era o nome exato.

⁶⁰ *Doc. Interessantes, Vol. XI, pág. 38.*

1º Pe. Pedro da Fonseca de Carvalho, provido pelo bispado de S. Paulo, não se sabendo se tomou posse da paróquia. Era natural de Taubaté, filho de Pedro da Fonseca de Carvalho, português, assassinado em 1722, e de Andreza de Castilho e Souza. Estudou no Seminário da Bahia e ordenou-se em S. Paulo em 1732.⁶¹

2º Pe. Dr. João Bernardo da Costa Estrada, Vigário da Vara da Campanha do Rio Verde, exerceu o paróquiato em Ouro Fino, por oito dias, por ocasião da posse mineira, por ele mesma tomada. Era natural da Vila do Castelo, Bispado de Portoalegre, Província de Alentejo, Portugal, filho de Alexandre da Costa Cabeça e de Maria Correia. Foi preso em Ouro Fino, segundo narração do Bispo de Mariana, possivelmente ao findar o paróquiato do Pe. João Rabelo da Costa. O Pe. Costa Estrada faleceu, pouco depois, em Campanha, sendo sepultado no dia 25 de agosto de 1752.⁶²

3º Pe. João Rabelo, primeiro vigário de Ouro Fino segundo informações de moradores de Mogi das Cruzes. Conforme conclusão nossa, teria sido nomeado por Mariana e foi o Pe. João Rabelo da Costa, coadjutor da Campanha, onde deixou assinados atos isolados entre 1750 e 1751, o que nos leva a crer que sua permanência em Ouro Fino não foi contínua. Depois da morte do Pe. Costa Estrada, foi vigário interino da Campanha.⁶³

4º Pe. Frei Manuel Rodrigues (de Jesus), Carmelita, nomeado pelo Bispado de S. Paulo, tomou posse “à valentona” e já se encontrava em Ouro Fino em 3 de novembro de 1751, residindo junto ao ribeirão das Almas, que faz barra com o do Ouro Fino, data em que obteve despacho favorável num requerimento dirigido ao Guarda mor da Campanha, Bento Pereira de Sá, para se utilizar das águas daquele ribeirão.⁶⁴ Verifica-se pois que Ouro Fino continuava sob jurisdição civil mineira. Outra prova encontramos na criação em Ouro Fino, em 1752, de uma Companhia de Ordenanças de pé, sendo nomeado para o posto de Capitão a Tomé Martins da Costa⁶⁵, por patente de José Antônio Pereira de Andrade.⁶⁶

⁶¹ SILVA LEME – *Genealogia Paulistana*, Vol. V, pág. 433, 3-1; e informações do genealogista Dr. Carlos da Silveira.

⁶² LEFORT, José do Patrocínio, Cônego. *7º Anuário Eclesiástico da Diocese da Campanha*, 1945, pág. 33.

⁶³ LEFORT, José do Patrocínio, Cônego. *4º Anuário Eclesiástico da Diocese da Campanha*, 1942-43, pág. 13.

⁶⁴ ROSSI, Pompeu. *Ouro Fino – Bosquejo Histórico*, 1933, pág. 45.

⁶⁵ O Capitão Tomé Martins da Costa foi dos primeiros moradores da Passagem do Rio Verde (hoje Três Corações), onde edificou a primeira capela do lugar (Côn. Hugo Bressane de Araújo – *Notícias Históricas*, V, pág. 5).

⁶⁶ LEITE, Aureliano. *São Francisco de Paula de Ouro Fino nas Minas Gerais*, 2ª Edição, 1941, pág. 58.

Recusando-se o bispo de Mariana a aceitar o oferecimento de quem se propunha expulsar o Carmelita de Ouro Fino, continuou essa paróquia sob jurisdição paulista e até foi elevada a sede de vigararia da vara. Descobrimos mais os seguintes vigários ⁶⁷.

5º Pe. Antônio José de São Francisco, sacerdote do Hábito de S. Pedro, Mestre em artes, Vigário da Vara e da Igreja de São Francisco de Paula das minas de Ouro Fino, aí estava em 25 de agosto de 1755. Era natural da cidade de S. Paulo, batizado na Sé em 14 de novembro de 1723, ordenando-se em 1747. Era filho de Gabriel Barbosa de Lima e de Joana da Silva Leme ⁶⁸. Nesse tempo era escrivão do Juízo da Vara em Ouro Fino – Vicente Pimenta de Abreu.

6º Pe. Caetano José Soares, Presbítero do Hábito de S. Pedro, Mestre em Teologia e artes, Vigário encomendado da Freguesia do Ouro Fino e Vigário da Vara, aí já se encontrava em 2 de novembro de 1756 e ainda estava à testa da paróquia em 27 de maio de 1758. Era natural de Itu, batizado em 14 de agosto de 1729, ordenando-se em 1753. Era filho de Nuno Mendes Torres e de Maria Soares de Almeida. ⁶⁹

7º O Licenciado Pe. João de Matos da Silveira, nomeado por S. Paulo, exerceu o paróquiato desde 1759, encontrando-se ainda em Ouro Fino em 9 de setembro de 1760. Antes de vir para Ouro Fino, andou pela Campanha ⁷⁰, para onde voltou, aí falecendo. ⁷¹ Nesse paróquiato foi Ouro Fino visitada, em 12 de outubro de 1759, pelo Cônego Luiz Teixeira Leitão, Visitador Ordinário do Bispado de S. Paulo, que se fazia acompanhar pelo escrivão Pe. Bento José Leite.

8º Pe. Agostinho Machado Fagundes Silva, nomeado pelo Bispado de S. Paulo, encontrava-se em Ouro Fino em 18 de novembro de 1760 e aí ainda estava em 1762, não se sabendo quando deixou a paróquia. Nascera na Ilha de S. Miguel, Açores, aos 12 de outubro de 1727, sendo batizado a 19 na Igreja Matriz de N^a S^a da Estrela, da Vila da Ribeira Grande, filho de José Tavares da Silva e de Francisca de Vasconcelos ⁷². Antes de vir para Ouro Fino, foi vigário de Itajubá. Ainda voltaremos a tratar desse sacerdote.

⁶⁷ Graças à deferência de S. Excia. o Sr. Bispo de Pouso Alegre, D. Otávio Chagas de Miranda, pudemos examinar o precioso arquivo diocesano, onde encontramos muitos processos matrimoniais referentes a Ouro Fino e ao período em estudo.

⁶⁸ SILVA LEME, *Genealogia Paulistana*, Vol. VI, pág. 225, 6-7; e informações do Dr. Carlos da Silveira.

⁶⁹ SILVA LEME, *Genealogia Paulistana*, Vol. IV, pág. 388, 7-1; e informações do Dr. Carlos da Silveira.

⁷⁰ BUENO, Júlio, Prof. *História da Campanha*, 2ª Edição, nota á pág. 18.

⁷¹ SILVA LEME. *Genealogia Paulistana*, Vol. V, pág. 453, 3-4.

⁷² SILVA LEME. *Genealogia Paulistana*, Vol. VIII, pág. 524, 5-1; e *Revista do Arquivo Municipal de S. Paulo*, Vol. XCVIII, pág. 153, 6-3.

9º Pe. Joaquim Pedroso de Almeida, vigário encomendado, nomeado pelo Bispado de S. Paulo, já se encontrava em Ouro Fino em 26 de abril de 1764. Era filho de Luiz Pedroso de Almeida Castanho e de Catarina de Medeiros⁷³. Deixando esse Padre em Ouro Fino, voltemos os olhos para as paróquias vizinhas.

Solução da Questão Eclesiástica

A paróquia de Santa Ana do Sapucaí, passando ao Bispado de Mariana pela posse de 20 de setembro de 1749, ficaria algum tempo, segundo indícios que se colhem no arquivo paroquial da Campanha, entregue à direção do mesmo vigário nomeado por S. Paulo, o Pe. Lino Esteves de Abreu. Mais tarde esteve sob a direção do Pe. Manuel Alves, Presbítero do Hábito de S. Pedro e Vigário comissionado da freguesia, onde se achava entre 12 de outubro de 1756 e 2 de dezembro de 1757. Não descobrimos outros vigários nesse período.

Vimos que, embora sem resultado, houve por parte dos paulistas uma tentativa para se tomar a paróquia pela força, como se fizera em Ouro Fino.

Vimos também que o bispo de Mariana, recusando uma solução violenta para o caso de Ouro Fino, preferira tratar diretamente com o novo Bispo de S. Paulo, D. Frei Antônio da Madre de Deus Galvão, que, vindo de Portugal, tomara posse em S. Paulo em 8 de junho de 1751.

De fato, entre 1755 e 1759, houve troca de correspondência entre os dois Bispos⁷⁴, na qual ficou demonstrado o elevado espírito de concórdia de ambos e do que resultou a solução da questão eclesiástica.

Assim se exprimiu o Bispo de Mariana, em carta de 5 de janeiro de 1759, dirigida ao de S. Paulo: “...estarei pela sua decisão, se, depois de ter V. Excia. averiguado com grande circunspeção esta matéria, achar que na tal paragem não havia limites antigos; mas sim que fora nova divisão, poderá V. Excia. nomear pároco para a freguesia de Santa Ana, e entregar-lhe a carta inclusa em que ordeno ao pároco dela, que chegando o novo pároco nomeado por V. Excia. lhe entregue a Igreja e se retire para a sua comarca.”⁷⁵

A solução do litígio estava assim nas mãos do Bispo de S. Paulo, que o resolveu favoravelmente ao seu Bispado, certamente pelo fato da paróquia de Santa Ana ter sido erigida durante o *status quo* de 1746 a 1749.

Assim sendo, foi justa a solução dada pelo bispo de S. Paulo, embora fosse ele o representante de uma das partes.

⁷³ SILVA LEME. *Genealogia Paulistana*, Vol. IV, pág. 545, 4-2.

⁷⁴ *Documentos Interessantes*, Vol. XI, pág. 189.

⁷⁵ *Documentos Interessantes*, Vol. XI, pág. 191.

Em Ouro Fino não houve modificação alguma, pois já estava sob jurisdição do bispado de S. Paulo. A paróquia de Santa Ana, porém, voltou a pertencer à Diocese que a criara, sendo restituída no correr do ano de 1759⁷⁶, possivelmente durante a estadia, no Sul de Minas, do Visitador Ordinário Cônego Luiz Teixeira Leitão.

Infelizmente não descobrimos os nomes dos vigários de Santa Ana, sob a nova fase de jurisdição paulista.

Estava resolvida a questão eclesiástica, provisoriamente pelo menos, pois o devassamento das regiões ao norte de Ouro Fino e as novas descobertas de ouro, dando nascimento a novos povoados, dariam também origem a novas questões de limites.

Novas descobertas de ouro

A região compreendida entre os Rios Pardo, Sapucaí e Grande foi per-lustrada por bandeiras originárias de pontos diversos.

Uma delas partindo do território paulista, chefiada por Pedro Franco Quaresma, já se encontrava naquelas paragens em 1755.

Em 4 de março do dito ano, o Pe. Inácio Paes de Oliveira⁷⁷, como capelão curado, provido pelo Bispado de S. Paulo, tomou posse do descoberto de Pedro Franco, cujo arraial tomou o nome de Nossa Senhora da Conceição do Rio Grande⁷⁸. A mesma região foi também apossada pelas autoridades civis paulistas, no mesmo ano e em outros subseqüentes.⁷⁹

É possível que tenha penetrado na mesma região, atravessando o Rio Grande, a gente de Batista Maciel, que, de Pitangui saíra com bandeira, descobrindo as regiões circunvizinhas a Pium-i.⁸⁰

Nessa vasta região, numa confluência de muitos rios, para isso concorrendo, formaram-se muitos e grandes quilombos que dificultavam o povoamen-

⁷⁶ *Documentos Interessantes*, Vol. XI, pág. 193.

⁷⁷ Pe. Francisco Paes de Oliveira, segundo Diogo de Vasconcelos (*História Média de Minas Gerais*, pág. 181).

⁷⁸ *Documentos Interessantes*, Vol. XI, pág. 64. Parece que Diogo de Vasconcelos fez confusão entre esse nome e outro semelhante da capela filial de Carrancas (*História Média de Minas Gerais*, pág. 184).

⁷⁹ *Documentos Interessantes*, pág. 63, 68, 69, e 70.

⁸⁰ TRINDADE, Raimundo, Cón. *Instituições de Igrejas no Bispado de Mariana*, pág. 222 e 223.

to. Conta Diogo de Vasconcelos que o próprio Batista Maciel foi vitimado por um desses bandos de pretos.⁸¹

As notícias de levantamentos e o perigo de incursões às localidades mais próximas, determinou a organização de expedições punitivas, que foram confiadas ao comando de Diogo Bueno e de Bartolomeu Bueno do Prado. Aquele, levando como capelão o Pe. Bento Ferreira, dirigiu-se para a região de Pium-i⁸². Bartolomeu Bueno do Prado, saindo da região de Lavras do Funil (então filial da freguesia de Carrancas) e seguindo o curso do Rio Grande, destruiu grande número de quilombos, aprisionando ou exterminando seus componentes, nas duas margens do mesmo rio. Levou como capelão o Pe. João Corrêa de Melo, que, na qualidade de vigário da vara dessas conquistas, tomou posse eclesiástica de todas as paragens visitadas. Tais posses foram tomadas de agosto a novembro de 1750⁸³, no mesmo ano em que ficara regulada a divisão pelo Sapucaí e de que resultara a devolução da paróquia de Santa Ana ao Bispo de São Paulo.

Assim, as posses eclesiásticas, tomadas por esse capelão, eram de nenhum vigor, no tocante às regiões situadas à margem esquerda do Rio Sapucaí e à margem esquerda do Rio Grande (desde a barra daquele), regiões que confinavam ao sul com o Rio Pardo.

Introduziu-se também na mesma região um Padre aventureiro, que seria o principal causador de novos dissídios entre os Bispados. Foi o Pe. Marcos Freire de Carvalho, que, depois de estar sob jurisdição de Mariana e ter andado por Goiás, conseguiu provisão do Bispo de S. Paulo para tomar posse “*dos novos descobertos de ouro, que no dito sertão do Rio Grande se tinha feito, ou em diante se fizessem... não só deste continente, mas dos mais incertos (sic) nos limites da jurisdição do dito Senhor, dentro da circunferência que gira o Rio Grande, com quem se une o Sapucaí da Campanha*”.

Do termo de posse, lavrado em 24 de setembro de 1761, ficava toda a região provisoriamente sujeita à paróquia de Mogi Guaçu e não excedia os limites fixados pelos Rios Sapucaí e Grande⁸⁴.

Esse ato, praticado por um Padre que era considerado indesejável em Mariana, deu motivo a um protesto de D. Frei Manoel da Cruz, que, em 28 de fevereiro de 1763, publicou um edital ou manifesto contra a invasão e posses

⁸¹ *História Média de Minas Gerais*, pág. 165.

⁸² VASCONCELOS, Diogo de. *História Média de Minas Gerais*, pág. 174.

⁸³ *Documentos Interessantes*, Vol. XI, pág. 60 e 61; Côn. Trindade *Instituições de Igrejas no Bispado de Mariana*, pág. 329, e *Arquidiocese de Mariana*, Vol. I.

⁸⁴ *Documentos Interessantes*, Vol. XI, pág. 68.

clandestinas do referido Padre sobre o Desemboque, Barra e novos descobertos do Sapucaí, Jacuí, etc.⁸⁵

Diz Diogo de Vasconcelos que o Bispo de Mariana enviou o Pe. Bento Ferreira com poderes de restabelecer e ratificar todas as posses tomadas por ele e pelo Pe. João Corrêa, e também para officiar como Pároco de Jacuí.⁸⁶

Sendo assim, entraria em território legitimamente da jurisdição eclesiástica de São Paulo.

Jacuí era a única freguesia da região, e, segundo se depreende de diversos documentos, era a mesma freguesia de Nossa Senhora da conceição do Ribeirão de São Pedro de Alcântara e Almas de Jacuí, nome que dá a idéia de mudanças de sede ou anexações paroquiais.⁸⁷

Veríssimo João de Carvalho, que abandonara Santa Ana do Sapucaí logo após a posse mineira, não daria sinal de si por algum tempo. Porém no ano de 1761 devia estar residindo em Ouro Fino ou em suas cercanias, pois seu filho – Antônio João de Carvalho – aí estava, tendo deposto numa devassa aberta no Juízo Eclesiástico.

Veríssimo João de Carvalho, provavelmente pelo vale do Cervo, transpôs o divisor de águas desse rio com o Rio Pardo, em cujas cabeceiras, junto à serra da Gineta, abriu uma fazenda. Esse deve ter sido o ponto de partida para novas incursões pelo Rio Pardo, e, caminhando para o norte, novamente entrou no vale do Sapucaí, onde descobriu ouro junto ao Ribeirão Assunção, afluente do Cabo Verde.

Uma estrada ou picada ligava Ouro Fino à residência de Veríssimo João. É que habitando em território pertencente à freguesia de Ouro Fino, certamente abriu caminho para freqüentar a sede de sua paróquia. Havia portanto ligação direta entre Ouro Fino e Cabo Verde, pela estrada que mais tarde seria trilhada pelo General Luiz Diogo Lobo da Silva.

A notícia de novas descobertas de ouro, em Assunção do Cabo Verde, deve ter corrido célere, atraindo os cobiçosos faiscadores, em sua maioria paulistas e ilhéus, moradores em Ouro Fino. Iniciou-se a emigração, em massa certamente, pois logo foi erigida uma igreja dedicada a Nossa Senhora da Assunção, a princípio filial da Matriz de Ouro Fino.

⁸⁵ TRINDADE, Côn. *Instituições de Igrejas no Bispado de Mariana*, pág. 330.

⁸⁶ *História Média de Minas Gerais*, pág. 184.

⁸⁷ LIMA, Augusto de. *Limites entre Minas e S. Paulo*, pág. 151 e 277; *Documentos Interessantes*, Vol. XI, pág. 191; BUENO, Júlio. *História da Campanha*, 2ª Edição, nota à pág. 8.

Cuidava-se da criação de nova paróquia ou da transferência da sede paroquial do arraial de Ouro Fino para o novo arraial de Nossa Senhora da Assunção do Cabo Verde. Não sabemos a data da descoberta, nem conhecemos o ato da criação ou transferência da sede paroquial, mas, estando paroquiando em Ouro Fino em maio de 1764, pouco depois, em outubro do mesmo ano, já se encontrava em Cabo Verde Pe. Joaquim Pedroso de Almeida.

Como capela de Ouro Fino, ou como nova Matriz, estava Cabo Verde sob a direção desse padre.

No começo do ano de 1764, ficaram vagas as sedes episcopais de Mariana e de S. Paulo, com os falecimentos de D. Frei Manoel da Cruz em 3 de janeiro e de Dom Frei Antônio da Madre de Deus Galvão em 19 de março.

O Giro de Luiz Diogo

O General Luiz Diogo Lobo da Silva, que, em 28 de dezembro de 1763, havia tomado posse do Governo da Capitania de Minas Gerais, logo, no ano seguinte, resolveu fazer uma viagem de inspeção pelas regiões limítrofes com a Capitania de S. Paulo, a fim de regular os descobertos e tomar outras providências que evitassem os descaminhos de ouro.

O Vigário Capitular de Mariana, atendendo aos desejos da Mesa Capitular e valendo-se da oportunidade dessa viagem do governador (que é mais conhecida por “Giro de Luiz Diogo”), fez seguir em sua comitiva um delegado do Cabido – o Cônego João Nogueira da Cruz, com poderes amplíssimos para reivindicar todas as igrejas que ficassem dentro dos limites da Capitania de Minas, revivendo assim a velha questão, em parte já solucionada pelos Bispos.

Partindo de Vila Rica, dirigiu-se a comitiva a S. João del Rei, onde propriamente iniciou o giro, tomando o rumo noroeste, pela margem direita do Rio Grande, passando por Oliveira, Tamanduá (Itapeçerica), Pium-i e, atravessando o Rio Grande junto à barra do Sapucaí, penetrou na região sul mineira.

Considerando toda a região batida por Pedro Franco Quaresma compreendida na demarcação Rubim e considerando que a mesma região fora limpa dos quilombos pelas expedições mineiras de Bartolomeu Bueno do Prado, o General Luiz Diogo, chegando ao arraial de S. Pedro de Alcântara e Almas do Jacuí, destituiu as autoridades paulistas e publicou um Bando, em 24 de setembro de 1764, pelo qual regulou a posse mineira naquela localidade baixando também instruções para a arrecadação de impostos e guarda da região.

Conta uma testemunha ocular o seguinte:

“... se metera de posse violentamente e quasi a força de armas o Governo de Minas Gerais não só pelo que pertencia ao temporal mas também ao espirito tirando da Igreja Matriz do arraial de Jacuí ao Padre Marcos de tal, que se

*achava provido naquela Igreja rasgando a provisão que havia chegado ao seu coadjutor Padre Pedro de tal, e a escomunhão que este havia afechado na porta da mesma Igreja para que nela não entrasse outro algum eclesiástico a governa-la sem provisão de seu legitimo Prelado o que não obstante meterão outro vigário que foi o mesmo Padre Pedro nomeado pelo Capelão que trazia o Excelentíssimo Governador e Capitão General das Minas Gerais.*⁸⁸

E daí “*passaram aos (descobertos) de Cabo Verde pelas quasi extintas picadas dos matos, que novamente se mandaram abrir quanto bastasse para os penetrar...*”⁸⁹

Vejam os que aí se passou segundo o relato de outra testemunha:

“... o mesmo General Luiz Diogo Lobo da Silva se meteu tambem de posse do Arraial de Cabo Verde deitando fora o vigário que se achava posto pelo Bispo de S. Paulo deixando ao Padre Agostinho Machado de Vasconcelos em lugar do vigário Joaquim Pedroso de Almeida a quem violentamente tiraram as chaves da Igreja para o entregar ao sobredito Padre Agostinho Machado Vasconcelos depois de grande defesa que fez o mesmo vigário Joaquim Pedroso de Almeida a favor da posse em que se achava da sua mesma Igreja.”⁹⁰

O Pe. Joaquim Pedroso de Almeida, que tinha aquela igreja sob sua direção (ou como nova matriz ou como capela filial de Ouro Fino), depois de grande defesa que fez de sua posse, foi substituído pelo Pe. Agostinho Machado de Vasconcelos, indubitavelmente o mesmo Pe. Agostinho Machado Fagundes Silva, que fora seu antecessor em Ouro Fino.⁹¹

Que estaria fazendo em Cabo Verde, o Pe. Agostinho? teria deixado sua paróquia, em Ouro Fino, para ir em busca do ouro em Cabo Verde?

Veríssimo João de Carvalho, nessa ocasião, entrando em contato com o General Luiz Diogo, e, mais avisado, deve ter agido com habilidade, tanto assim que, no dia 7 de outubro, no mesmo arraial de Nossa Senhora da Assunção do Cabo Verde, foi nomeado “*Guarda-Mor dos distritos e freguezias de Santa Ana, Ouro Fino, Rio Cabo Verde e tudo o que verte da parte do Sapucaí, da parte do poente, até contestar com a Guarda Moria de Jacuí tudo por alvará do Guarda*

⁸⁸ *Documentos Interessantes*, Vol. XI, pág. 390.

⁸⁹ *Documentos Interessantes*, Vol. XI, pág. 77.

⁹⁰ *Documentos Interessantes*, Vol. XI, pág. 383.

⁹¹ Vimos que o Pe. Agostinho Machado Fagundes Silva era filho de José Tavares da Silva e de Francisca de Vasconcelos, portanto Vasconcelos por linha materna.

Mor Geral das Minas”, e, logo depois, nomeado “Tenente Comandante da Cavalaria Auxiliar.”⁹²

Do descoberto do Cabo Verde, seguiu a comitiva do Governador para o arraial do Ouro Fino, “*pela picada antiga por onde se descobriu, fechada toda de mato geral.*”⁹³

O arraial de Ouro Fino, que estava fadado ao desaparecimento, com o esgotamento de suas lavras, com o êxodo de seus habitantes que corriam para o norte, e com a mudança da sede paroquial, seria muitíssimo beneficiado com a visita do General Luiz Diogo.

Verificando que Ouro Fino era um desemboque da estrada que vinha de Cabo Verde e que do mesmo arraial do Ouro Fino, (onde existiam algumas faisqueiras posto que de tênue condição) seguia uma estrada para S. Paulo, assentaram ser indispensável guardar-se esse desemboque com a criação de um Registro, acautelando assim os extravios de ouro.⁹⁴

Eram os registros repartições fiscais, semelhantes às barreiras a que deram origem.

A providencial criação do Registro do Ouro Fino ⁹⁵, manteria alguns poucos habitantes em redor da igreja do Senhor São Francisco de Paula, que, assim, protegia o seu arraial, evitando que desaparecesse como tantos outros na vertigem do ouro.

Do arraial de Ouro Fino seguiu o governador para Camanducaia, gastando quatro dias num percurso de dezoito léguas, por caminhos cheios de maus passos, serranias e matos.

Depois de passar pelo Mandu, onde existia um Registro que nessa ocasião foi transferido mais para o sul, seguiu a comitiva sua viagem para Sapucaí (Santa Ana), Campanha do Rio Verde, Baependi, Pouso Alto, e Registro do Capivari, de onde se iria ter ao arraial de Itajubá Velho, depois de penosa volta através da Mantiqueira, vale do Paraíba e nova travessia da Mantiqueira, cujo caminho trilharia de novo para regressar a Minas.

⁹² VASCONCELOS, Diogo de. *História Média de Minas Gerais*, pág. 179 e 180; LIMA, Augusto de. *Limites entre Minas e S. Paulo*, pág. 145; e OLIVEIRA, Eduardo Amaral de. *Os Guarda Mores da Freguesia de Ouro Fino* (artigo in *Gazeta de Ouro Fino* de 22-8-1937). O Guarda Mor Geral, Pedro Dias Paes Leme, fazia parte da comitiva do General Luiz Diogo.

⁹³ *Documentos Interessantes*, Vol. XI, pág. 79.

⁹⁴ *Documentos Interessantes*, Vol. XI, pág. 79.

⁹⁵ Segundo se conclui do exame de mapas antigos, o Registro de Ouro Fino foi localizado próximo ao Rio Mogi, um pouco ao sul do arraial.

Itajubá, cujas minas eram exploradas desde 1723, estivera sob jurisdição paulista, tanto no civil (provavelmente até a demarcação Rubim), como no eclesiástico.

Seus habitantes conseguiram provisão para uso de altar portátil em 27 de março de 1752⁹⁶; sua igreja foi elevada a Capela Curada em 8 de setembro de 1753⁹⁷, sendo filial da Matriz da Piedade (hoje Lorena); e elevada a freguesia em 24 de novembro de 1762⁹⁸.

O General Luiz Diogo chegou a Itajubá em 7 de novembro de 1764, tomando ali providências semelhantes às anteriores, no sentido de assegurar maior renda nas arrecadações.

Parece que o Delegado do Cabido de Mariana não acompanhou o General Luiz Diogo nessa jornada⁹⁹, o que se conclui dos seguintes fatos:

Dois anos depois do giro, o Procurador da Mitra do Bispado de S. Paulo solicitou à Câmara de Guaratinguetá uma certidão em que se provasse que a freguesia de Itajubá nunca estivera sob jurisdição do Bispado de Mariana, no que foi atendido favoravelmente em 19 de junho de 1766.¹⁰⁰

Mais tarde, o Comandante e Luiz Ordinário de Itajubá, Antônio Rodrigues de Sá, por ofício datado de 17 de fevereiro de 1771 e dirigido ao Governador Mineiro Conde de Valadares, reclamava contra atos de um visitador do Bispado de S. Paulo e lamentava ser aquela a única freguesia de Minas sujeita ao eclesiástico de São Paulo.¹⁰¹

Nova Jurisdição Marianense

As outras paróquias sul-mineiras mais uma vez passavam para a jurisdição de Mariana. Houve porém protestos por parte dos paulistas.

Em Jacuí ou arredores, no dia 18 de setembro de 1764, era publicado pelo Padre Marcos Freire de Carvalho um edital contra os eclesiásticos de Mariana¹⁰².

⁹⁶ 2º Livro do Tombo de Delfim Moreira.

⁹⁷ CAMPISTA, Geraldino. *Itajubá* (in "Rev. do Inst. Histórico e Geográfico Brasileiro", tomo especial de 1914, pág. 458).

⁹⁸ CAMPISTA, Geraldino. *Idem, idem*, pág. 458.

⁹⁹ O rol de documentos, revelado pelo Côn. Trindade, menciona atos praticados pelo Delegado do Cabido em novembro de 1764, porém nada mais adianta.

¹⁰⁰ *Documentos Interessantes*, Vol. XI, pág. 188.

¹⁰¹ *Documentos Interessantes*, Vol. XI, pág. 294.

¹⁰² TRINDADE, Cônego. *Instituições de Igrejas no Bispado de Mariana*, pág. 330.

Em Cabo Verde o Padre Joaquim Pedroso de Almeida protestara de viva voz.

Nada se sabe do ocorrido em Ouro Fino e Santa Ana, também ocupadas pelo Delegado do cabido durante o giro.¹⁰³

O Cabido de S. Paulo, em data de 23 de outubro de 1764, enviou ao de Mariana enérgico protesto assinado pelo Vigário Capitular Manuel de Jesus Pereira¹⁰⁴. Nesse protesto nenhuma referência foi feita a Itajubá, fato explicável, pois em 23 de outubro, data em que foi escrito, o General Luiz Diogo ainda não havia transposto a Mantiqueira.

A Diocese de Mariana, pouco depois do giro, em 11 de janeiro de 1765, confirmando a posse que tomara, promoveu a instituição canônica de freguesia no “*novo descoberto de Ouro Fino e Cabo Verde*”¹⁰⁵.

Dessa data em diante não há dúvida alguma de que tenham sido anexadas as paróquias, ficando a sede em Cabo Verde¹⁰⁶.

A paróquia de Ouro Fino, enquanto isolada e sob jurisdição paulista, estendia-se do bairro da “*Camanda Ocaya*” até Cabo Verde, abrangendo também os campos do Mandu, mas, sendo anexada à de Cabo Verde, perdeu o bairro de Camanducaia, que passou a Santa Ana do Sapucaí.

Foram vigários das paróquias anexas os seguintes Padres:

10º Pe. Agostinho Machado Fagundes (ou Pe. Agostinho Machado de Vasconcelos), ocupou o lugar do Pe. Joaquim Pedroso de Almeida quando da deposição deste, e, com seu verdadeiro nome – Agostinho Machado Fagundes, foi provido por Mariana em 11 de janeiro de 1765¹⁰⁷.

11º Pe. José Antônio de Macedo, nomeado por Mariana¹⁰⁸, já se encontrava em Cabo Verde em 5 de Julho de 1766¹⁰⁹. Seu nome figura em justificações de batismos, no arquivo paroquial de Ouro Fino, até 1773. Mas, ainda se encontrava

¹⁰³ *Documentos Interessantes*, Vol. XI, pág. 192.

¹⁰⁴ *Documentos Interessantes*, Vol. XI, pág. 191; e TRINDADE, Cônego. *Instituições das Igrejas no Bispado de Mariana*, pág. 330.

¹⁰⁵ TRINDADE, Cônego. *Instituições de Igrejas no Bispado de Mariana*, pág. 213.

¹⁰⁶ A mudança da sede paroquial, possivelmente, foi a causa do erro que se encontra na carta geográfica organizada por W. L. Eschwege, na qual Ouro Fino figura exatamente na posição de Cabo Verde (ESCHWEGE, W. L. von, *Pluto Brasiliensis*, Vol. I, pág. 32/33).

¹⁰⁷ TRINDADE, Cônego. *Instituições de Igrejas no Bispado de Mariana*, pág. 213. Em 1781 o Pe. Agostinho Machado Fagundes estava em Paracatu (*Idem, idem*, pág. 332)

¹⁰⁸ Pertencia à Diocese de Mariana desde 1748 (Côn. Trindade – *Instituições de Igrejas no Bispado de Mariana*, pág. 367)

¹⁰⁹ *Revista Genealógica Brasileira*, nº 14, pág. 491.

em Cabo Verde em 4 de dezembro de 1774, quando fez um trespasse de terras minerais¹¹⁰. É digno de nota entre os fatos ocorridos em Ouro Fino, durante esse paróquiato, a abertura de uma estrada ou picada que ia dessa localidade a Mogi Guaçu¹¹¹. Esse vigário foi auxiliado em Cabo Verde e em Ouro Fino pelos dois Padres que seguem:

12º Pe. João Manuel de Carvalho, que já se encontrava em Cabo Verde em 1766¹¹², esteve em Ouro Fino em 1767, funcionando em processos matrimoniais como vigário da vara em comissão. Nesses papéis Ouro Fino era designado por “*arraial de S. Francisco de Paula de Ouro Fino da freguesia de Nossa Senhora da Assunção do Cabo Verde*”.

13º Pe. Francisco Rodrigues Pacheco, figura em justificações de batismos, existentes no arquivo paroquial de Ouro Fino, como coadjutor do Pe. José Antônio de Macedo desde 1771. Nos termos de justificações aparece como Vigário de Cabo Verde no ano de 1774 e seguintes¹¹³. Alguns atos paroquiais de Ouro Fino nesse período, foram celebrados pelo Pe. Inácio de Araújo Teixeira, que era capelão em Camanducaia desde 1771.

A Paróquia de Santa Ana do Sapucaí teve, nesse período, os seguintes vigários providos por Mariana:

3º Pe. João Caetano de Andrade, vindo de S. Gonçalo onde fora capelão de 1763 a 1765¹¹⁴, já se encontrava em Santa Ana em 1766 e aí esteve como vigário até 1773. Era natural da freguesia de S. Caetano, Minas, filho único de Caetano Marques de Andrade e de Josefa Caetana da Trindade. Continuou residindo em Santa Ana, afazendendo-se nas proximidades do Rio Cervo¹¹⁵. Esteve ainda à testa dessa mesma paróquia e na de Camanducaia, e faleceria em Santa Ana em 28 de março de 1811 com 74 anos incompletos. De agosto de 1769 a março de 1770 foi substituído pelo Pró-Pároco Padre Bernardo da Silva Lobo, também natural de S. Caetano. A Paróquia de Santa Ana foi aumentada com a anexação do bairro de Camandocaia, que, desde 1766, já possuía sua capela dedicada a Nossa Senhora da Conceição. Nessa capela, cerca de 1766, esteve um frade – Frei Melchior de Santo Antônio, antes morador na Campanha, onde fez parte da

¹¹⁰ LIMA, Augusto de. *Limites entre Minas e S. Paulo*, pág. 146.

¹¹¹ *Documentos Interessantes*, Vol. XI, pág. 118.

¹¹² LIMA, Augusto de. *Limites entre Minas e S. Paulo*, pág. 145.

¹¹³ Entre 1781 e 1783 foi capelão de S. Gonçalo (4º Anuário Eclesiástico da Diocese de Campanha, 1942/43, pág. 31).

¹¹⁴ *Anuário Eclesiástico da Diocese da Campanha*, 1942/43, pág. 31.

¹¹⁵ Carta geográfica organizada por W. L. von Eschwege – *Pluto Brasilliensis*, Vol. I, pág. 32/33.

Irmandade do Santíssimo em 1745. Em 1771 era capelão em Camandocaia o Pe. Inácio de Araújo Teixeira.

4º Pe. José Xavier da Silva Toledo, foi vigário de Santa Ana de 1773 a 1774. Creio que era filho de Francisco Xavier da Silva e de Branca de Toledo¹¹⁶.

5º Pe. João Caetano de Andrade, voltou a dirigir a paróquia por dois meses, até a vinda de novo vigário.

6º Pe. Felipe Néri de Almeida, iniciou seu paróquiato em fevereiro de 1775, porém só ficaria aí até dezembro do mesmo ano.

Vitória Final do Bispado de São Paulo

A autonomia da Capitania de S. Paulo fora restabelecida desde 6 de janeiro de 1765. Nesse mesmo ano, reuniu-se no Rio de Janeiro uma junta para tratar da questão de limites entre Minas e S. Paulo, ficando assentado que a divisão civil seria pelo Rio Sapucaí. Mas, diante de informações contrárias enviadas à Corte pelo Conde da Cunha, foram aprovados pela Coroa a divisão Rubim e os demais atos praticados pelo General Luiz Diogo, por Aviso de 25 de março de 1767¹¹⁷. Essa era a situação civil.

Entretanto, o Cabido de São Paulo não ficara inativo no tocante à reivindicação das paróquias sul-mineiras.

Disso é prova uma “*Sentença civil de ação de força nova em favor do Cabido de S. Paulo contra o de Mariana e proferida na Relação do Distrito a 26 de Março de 1774*”¹¹⁸.

Tais diligências também são comprovadas por carta do Governador de S. Paulo, de 13 de agosto de 1775, dirigida ao Governador mineiro, cujo trecho mais interessante passamos a transcrever:

“*Pelo que respeita aos Governos Eclesiásticos houveram intrincadas demandas, em que houveram multiplicadas sentenças no Juízo da Coroa e Relação do Estado a favor deste Bispado de S. Paulo, em virtude das quaes se tomou ultimamente assento na Mesa do Desembargo do Paço para se cumprirem as ditas sentenças, e se restituírem a este mesmo Bispado as ditas usurpadas freguezias.*”

¹¹⁶ SILVA LEME. *Genealogia Paulistana*, Vol. V, pág. 487.

¹¹⁷ No dia 17 de maio de 1767, talvez em alguma diligência relacionada com essa questão ou com a eclesiástica, estiveram na Capela de Camandocaia o guarda Mor Geral Pedro Dias (Paes Leme), e o Procurador do Bispado de Mariana Côn. João Nogueira, o que consta de um termo de batizado daquela capela, em Santa Ana do Sapucaí, ato em que o Guarda Mor foi o padrinho e o Padre o celebrante.

¹¹⁸ TRINDADE, Cônego. *Instituições de Igrejas no Bispado de Mariana*, pág. 331.

“Com as ditas sentenças manda agora o Exmo. e Revmo. Snr. Bispo desta cidade de S. Paulo ao portador desta, que me persuado as mostrará a V. Ex. antes de ir efetuar o cumprimento delas, e a restituuição das freguezias, a que já não pode duvidar o Governo Eclesiástico desse Bispado (Mariana)...”¹¹⁹

Nessa época já governava o Bispado de S. Paulo, D. frei Manuel da Ressurreição, que fora eleito em 17 de junho de 1771 e empossado em março de 1774, e o Bispado de Mariana estava sob o governo de um procurador de D. Bartolomeu Manuel Mendes dos Reis.

Os documentos a que se refere o governador paulista, na carta citada, chegariam a Mariana em princípios de outubro, e só em dezembro desse ano de 1775 seria cumprida a ordem de Mariana para a restitução das Igrejas.

É conhecido o termo de entrega da Matriz de Santa Ana do Sapucaí, que passamos a reproduzir:

“termo de entrega desta Igreja ao Exmo. e Revmo. Sr. Bispo de S. Paulo, D. Frei Manuel da Ressurreição, a qual está possuindo o Exmo. e Revmo. Cabido de Mariana pela terem usurpado violentamente ao Bispado de S. Paulo, o que a criou o Sr. D. Bernardo.”

“Aos nove dias do mês de Dezembro de mil setecentos e cinquenta e cinco anos¹²⁰, neste Arraial de Santa Ana do Sapucaí tomou posse por parte do Bispado de S. Paulo como novo Pároco dela se mandado do dito S. Bispo o Pe. Antonio Antunes de Campos, e tambem pela desistência do ilustríssimo Governador do Bispado de Mariana, o Dr. Francisco Xavier da Rua, como tudo melhor se declara pela carta que neste termo vai copiada – de verbo ab verbum -, sendo presentes o mesmo Reverendo Vigário que toma posse Antonio Antunes de Campos e o desistente o reverendo Felipe Neri de Almeida em que ambos assinarão e mais testemunhas. – Cópia da Carta: “Ilmo. e Revmo. Sr. Felipe Neri de Almeida. Pelo procurador do Exmo. e Revmo. Snr. Bispo de S. Paulo me foi apresentado um Assento tomado no Desembargo e Relação do Rio de Janeiro no qual se determinou estarem bem passadas as Rogatórias que mandam entregar essa Igreja ao dito Sr. Bispo de S. Paulo e de se não mandar executar o dito Assento resultarão temporalidades e por isso manda cumprir e nesta conformidade Vce. desistirá logo da Igreja nas mãos do dito Senhor, ou do Pároco que ele prover, fazendo primeiro um exato inventário de todos os bens pertencentes a essa Igreja, e às Capelas dela, assim profanos, como pertencen-

¹¹⁹ *Documentos Interessantes*, Vol. XI, pág. 337.

¹²⁰ Esse termo estava registrado no 1º livro que não mais existe, mas, indo àquela paróquia em 1786 o Visitador do Bispado de S. Paulo, Manoel Lascara Banher, ordenou ao vigário que trasladasse o termo para outro livro que abrisse durante a visita, visto o antigo estar “muito velho e desencadernado”. Ao ser trasladado houve engano do copista, registrando 1755 em vez de 1775. É evidente que se trata dessa última data, época em que o Pe. Francisco Xavier da Rua governava o Bispado de Mariana.

tes à celebração dos ofícios divinos, cálix, vestimentas, e tudo o mais a este respeito; e feito o inventário assinado por Vce. e pelo Procurador do dito Senhor, ou Pároco que o for substituir, me mandará Vce. a cópia por ambos assinada e mais quatro testemunhas fidedignas, sem que nisto ponha a mínima dúvida, esta inda fará registrar no Livro das Pastorais a onde pertence. Fico para dar gosto a Vce. que Deus guarde muitos anos. Mariana, nove de Outubro de 1775. Francisco Xavier da Rua.” – A qual é a mesma que bem e fielmente trasladei, em presença do mesmo Reverendo Vigário e da Igreja, Antonio Antunes de Campos, que para maior validade me mandou escrever este termo, e cópia desta carta, em que ele assinou comigo Escrivão atual deste mesmo Juízo Eclesiástico e também assinou como desistente o Reverendo Vigário que acabou, o Reverendo Felipe Neri de Almeida, e as testemunhas que presente estavam, o Capitão Antonio Simões Gomes, Antonio Vieira de Souza, João Paulo de Oliveira, Custódio Francisco Guimarães, e eu, João de Almeida da Fonseca, que o escrevi. – Antonio Antunes de Campos – Felipe Neri de Almeida – Antonio Simões Gomes – Antonio Vieira de Souza – João Paulo de Oliveira – Custódio Francisco Guimarães.”¹²¹

Nessa mesma ocasião, ou pouco depois, foram nomeados vigários paulistas para Cabo Verde e Ouro Fino, sendo restabelecida a autonomia desta paróquia.

Para Cabo Verde foi nomeado o Pe. Antônio João de Carvalho, natural de Mogi das Cruzes, que, em 1770, já residia em Cabo Verde em companhia de seus pais – o Guarda Mor Veríssimo João de Carvalho e Maria de Godoi Moreira¹²². Veríssimo João de Carvalho faleceu em 24-9-1778, sendo seu inventário requerido em 22 de janeiro de 1779. O Pe. Antônio João de Carvalho, que ainda estava em Cabo Verde em 1791, faleceu em Campanha, com testamento, em 3 de Julho de 1803.

Em Ouro Fino foi provido o Pe. Antônio Xavier de Sales, que, ficando doente, logo seria substituído, permanecendo porém na mesma localidade.

Os mais antigos livros de Ouro Fino datam de seu paróquiato, parecendo que o longo período de anexação a Cabo Verde tenha sido a causa do desaparecimento dos livros mais antigos. Num caderno de casamentos e óbitos, aberto pelo Provisor do bispado em 23 de junho de 1776, foi lavrado em 9 de Julho do mesmo ano, pelo Pe. Antônio Xavier de Sales, um termo em que declarou que nessa data “*se principiaram a lançar os assentos dos casamentos que se fizerem nesta freguezia, que antes os não haviam...*”

¹²¹ Livro do Tombo de Silvianópolis.

¹²² SILVA LEME. *Genealogia Paulistana*, Vol. VI, pág. 100.

A volta das paróquias do Sapucaí ao bispado de S. Paulo, em 1775, traria mais de um século de paz, salvo pequenos litígios de limites entre elas e suas vizinhas.

Deram-se, então, os primeiros desmembramentos paroquiais. O mesmo sucedia com as cinco primitivas Igrejas do Rio Grande, estas sob jurisdição do Bispado de Mariana.

Todas foram se multiplicando, até que, muito mais tarde, em 1900, estariam todas – as do Rio Grande e as do Sapucaí – reunidas em um só bispado, o primeiro Bispado Sul Mineiro, com sede em Pouso Alegre e sob o pastoreio do Grande Bispo que foi D. João Batista Corrêa Neri.

Novas divisões sofreriam, agora em novas Dioceses, para maior Glória da Igreja e de Deus.